

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2146 de 19 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$200.600,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Royalties - União	200.600,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			200.600,00
Total da Unidade R\$			200.600,00
Valor Total Suplementado R\$			200.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$200.600,00
III - Anulação de Dotação :	\$200.660,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual	Outros Recursos Vinculados à Assisti	10.440,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto / Atividade R\$			30.440,00
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal	FNAS	40.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	35.800,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			75.800,00
2.893	Ações Emergenciais de Enfrentamento ao COVID-19	FNAS	25.200,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	19.220,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			44.420,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	FNAS	50.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			200.660,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Valor Total Anulado R\$ 200.660,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro, 2023

Servaux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2147 de 19 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$190.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

SEROPREVI

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr	140.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			190.000,00
Total da Unidade R\$			190.000,00
Valor Total Suplementado R\$			190.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$190.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$190.000,00

Dotações Anuladas

SEROPREVI

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr	140.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Vinculados ao RPPS - Funr	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			190.000,00
Total da Unidade R\$			190.000,00
Valor Total Anulado R\$			190.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro, 2023

Servaux

Página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2149 de 20 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$139.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	139.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			139.000,00
Total da Unidade R\$			139.000,00
Valor Total Suplementado R\$			139.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$139.000,00
III - Anulação de Dotação: \$139.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.093	Turismo Promoção, Incentivo as Atividades		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
3.3.9.0.31.00	PREMIACÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, OUTR	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	11.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	43.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios - União	6.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			95.000,00
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	14.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
Total do Projeto / Atividade R\$			44.000,00
Total da Unidade R\$			139.000,00
Valor Total Anulado R\$			139.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro, 2023

Servaux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2150 de 20 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$12.600,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	12.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.600,00
Total da Unidade R\$			12.600,00
Valor Total Suplementado R\$			12.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$12.600,00
III - Anulação de Dotação: \$12.600,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	12.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.600,00
Total da Unidade R\$			12.600,00
Valor Total Anulado R\$			12.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro, 2023

Servaux

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2152 de 20 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.800.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.119	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	1.800.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.800.000,00
Total da Unidade R\$			1.800.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.800.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.800.000,00
III - Anulação de Dotação : \$1.800.000,00

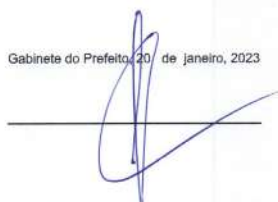
Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	1.800.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.800.000,00
Total da Unidade R\$			1.800.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.800.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro, 2023



Serviu

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2153 de 20 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
Total da Unidade R\$			500.000,00
Valor Total Suplementado R\$			500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$500.000,00
III - Anulação de Dotação : \$500.000,00

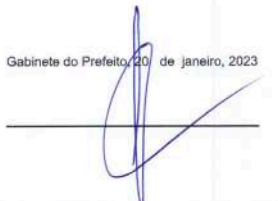
Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
Total da Unidade R\$			500.000,00
Valor Total Anulado R\$			500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro, 2023



Serviu

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2154 de 20 de janeiro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$993.234,52, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 790/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	993.234,52
Total do Projeto / Atividade R\$			993.234,52
Total da Unidade R\$			993.234,52
Valor Total Suplementado R\$			993.234,52

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$993.234,52
III - Anulação de Dotação : \$993.234,52

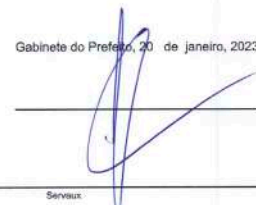
Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	993.234,52
Total do Projeto / Atividade R\$			993.234,52
Total da Unidade R\$			993.234,52
Valor Total Anulado R\$			993.234,52

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro, 2023



Serviu

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 36/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 101/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.513/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 101/2021, referente ao processo administrativo nº 15.513/2021.

- 1) Priscila Rodrigues da Silva – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 65556954;
- 2) Claudia da Silva Belarmino – Cargo: Coord. de Farmácia e Manipulação – Mat. 17.756;
- 3) Paulo Ricardo dos Santos – Cargo: Ajudante Geral – 3534.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6823/2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do 1º termo aditivo do contrato nº 110/2021, referente ao processo administrativo nº 6823/2021.

- 1) Antônio Timoteo – Mat. 1751 – Ajudante Geral;
- 2) Ademar José da Silva – Mat. 18.661 – Gerente Regional;
- 3) Ronaldo Camargo Paschoal – Mat. 17.744 – Diretor de Limpeza Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro 2022.

Seropédica, 23 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1540/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 1540/2023 a folhas 29 e DEFIRO a atualização dos novos valores dos débitos para a inscrição imobiliária 38576 bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 23/01/2023

Thales Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 17442

Fábio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6823/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ N.º: 25.166.575/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DE 5M3 E CAMINHÕES POLINGUIDASTES ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTES TERMOS TERÁ INÍCIO EM 22/12/2022 E ENCERRAMENTO EM 22/12/2023.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Seropédica, 22 de dezembro de 2022.

PATRICK FIGUREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT:17450

Via original assinada no processo

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 727/2022. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevi.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



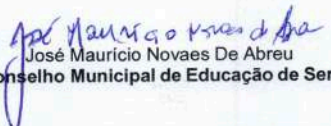
Ofício Nº 006/ 2023

Seropédica, 23 de janeiro de 2023

Do: Conselho Municipal de Educação de Seropédica
Para: Secretaria de Governo
Assunto: Publicação.

Venho por meio deste informar que as Conselheiras Marinei dos Santos Santana de Vallejo (Titular) e Luciana Albina da Paixão Simas (Suplente) não pertencem mais ao quadro de Conselheiras do Conselho Municipal de Educação.

Atenciosamente,


José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos vinte e seis dias do mês de janeiro de
- dois mil e vinte e dois, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. A reunião
- teve início às nove horas, quando o Presidente deu boas vindas e agradeceu a
- presença de todos(as) os (as) Conselheiros (as) presentes. A seguir, o Presidente
- informou que enviou um ofício à Secretaria de Educação, solicitando informações
- sobre como procederá o retorno às aulas, no Ano letivo de dois mil e vinte e dois.
- O Presidente relatou que recebeu uma ligação da Diretora do Colégio Interativo,
- no dia vinte e cinco de janeiro, pedindo o seu comparecimento nesta Unidade
- Escolar. Atendendo ao seu pedido, o Presidente foi ao seu encontro e, ao chegar
- ao Colégio Interativo, a Diretora solicitou que a visita que os representantes deste
- Conselho fariam no dia vinte e seis de Janeiro, fosse transferida para o dia dois de
- fevereiro, pois estava terminando as obras na Escola. Tendo a sua solicitação
- atendida pelo Presidente. Durante a reunião, a Conselheira Luciana Albina da
- Paixão Simas, estava atendendo alguns representantes das Escolas Particulares,
- que levaram documentos solicitados pelo Conselho, para a regularização da
- Educação Infantil. O Presidente informou que na próxima reunião (dois de
- fevereiro), fará a publicação da Deliberação da Educação Infantil, com a assinatura
- dos(as) Conselheiros(as). O Presidente solicitou à Conselheira Danielle Mendes
- da Costa Madureira que providencie o Documento da Educação Especial para que
- este Conselho faça a Deliberação. Informou também que na próxima reunião será
- feita a composição das Câmaras Setoriais deste Conselho, assim como o
- cronograma para as visitas às Unidades Escolares da Rede Municipal e da Rede
- Privada de Ensino. A Diretora de Ensino da Secretaria de Educação, Josely

- Cristiane Telles Rodrigues compareceu à reunião apresentando o Referencial
- Curricular para o Ano Letivo de dois mil e vinte e dois. Informou que este
- documento foi elaborado de forma democrática com a participação dos
- Coordenadores Pedagógicos da Secretaria de Educação, dos Coordenadores
- Escolares e dos Professores. Os(as) Conselheiros(as) presentes analisaram o
- documento e informaram que este estava aprovado. O Presidente informou que a
- homologação dos Componentes Curriculares constaria na Ata desta reunião. O
- Presidente destacou que os (as) Conselheiros(as) que não estavam presentes na
- reunião, poderiam fazer a apreciação do documento na próxima reunião. A seguir,
- o Presidente e a Conselheira Danielle Mendes da Costa Madureira foram ao

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

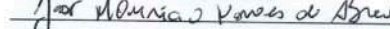


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

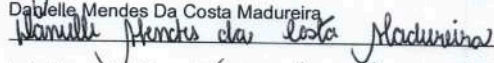


- Colégio Interativo com o objetivo de fazer o Termo de Visita da sua ida a este
- Colégio, no dia anterior, sendo recebidos pela Diretora Sra Rosângela Maia
- Rodrigues Marau. O Presidente informou o motivo da sua visita e destacou que o
- Conselho Municipal de Educação tem a função de orientar e auxiliar os(as)
- Gestores(as) das Unidades Escolares nos trabalhos, visando o desenvolvimento
- da Educação no Município. Sem mais nada a declarar, eu José Maurício Novaes
- de Abreu lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu



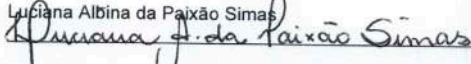
Danielle Mendes Da Costa Madureira



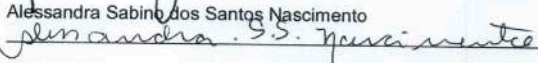
Luis Alexandre Mota Silva



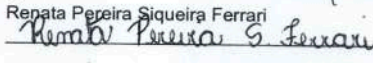
Luciana Albina da Paixão Simas



Alessandra Sabino dos Santos Nascimento



Renata Pereira Siqueira Ferrari



Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos dois dias do mês de fevereiro de
- dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor:
- Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida
- pelo presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente
- agradeceu a presença de todos. As Conselheiras Danielle Mendes Da Costa
- Madureira, Renata Pereira Siqueira Ferrari e Irenilva Silva de Souza Cardoso,
- foram ao Interativo Colégio e Curso realizar a visita marcada para este dia, com
- o objetivo de verificar a conclusão das obras nesta Unidade Escolar. A Conselheira
- Marinei dos Santos Santana de Vallejo recebeu representantes das escolas
- particulares para examinar a documentação pendente. O Presidente recebeu uma

13. cópia do Regimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Seropédica,
14. que ficará arquivada no armário deste Conselho, nas dependências da Casa do
15. Professor. O Presidente apresentou o Referencial Curricular da Educação Infantil,
16. do Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, da Educação de Jovens e Adultos
17. (EJA), da Classe Especial e Libras, e o Regimento das Unidades Escolares, para
18. os Conselheiros que não estavam presentes na reunião anterior apreciarem. As
19. Conselheiras retomaram da visita ao Interactivo Colégio e Curso, relatando que a
20. Unidade está apta para o início das aulas com a turma Pré-I (quatro anos de idade),
21. porém, foram feitas observações na estrutura como a falta de protetor nas
22. tomadas da sala da Pré I (quatro anos), a lixeira na parede que precisa ser trocada
23. pela lixeira com pedal, a escada que dá acesso à quadra e a cantina, e a quadra
24. que não é coberta. A Educação Infantil não foi autorizada pelo CME a sair pela parte
25. de trás, pois o terreno não possui estrutura física e, além disso, há um tráfego de
26. caminhões para o abastecimento de mercadorias. Conforme conversa com a
27. direção da Unidade, a rampa que dará acesso à cantina e a quadra, ficará pronta
28. até o final do mês de junho do corrente ano. Sem mais nada a declarar, eu
29. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos
30. os presentes.

#####

José Mauricio Novaes de Abreu

José Mauricio Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:

23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva S. de S. Cardoso

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. S. Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:

23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos nove dias do mês de fevereiro de
4. dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor:
5. Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida
6. pelo presidente, Conselheiro **José Mauricio Novaes de Abreu**. A reunião teve
7. início com a leitura da Ata do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Foi
8. reforçado que as reuniões ocorrerão sempre às quartas-feiras, às treze horas e trinta
9. minutos, conforme o calendário das reuniões deste Conselho. O Presidente
10. informou que enviará um Ofício ao Secretário de Educação, Sr Marciel Falcão
11. Pequeno, agradecendo o carro, o armário e a impressora, que foram cedidos a este
12. Conselho. O Presidente também informou que o Secretário de Educação afirmou
13. que pagará a anuidade da UNCME, os anos de dois mil e vinte e um, e dois mil e
14. vinte e dois. O Presidente ressaltou que este reconhecimento é fruto do trabalho de
15. todos do CME. Em seguida o Presidente citou a reportagem do dia oito de fevereiro
16. de dois mil e vinte e dois, onde 70% dos alunos não foram alfabetizados e 50% desses
17. alunos são negros. A dificuldade mencionada foi o acesso à internet e a plataforma
18. de estudo. O extermínio da população negra jovem e o racismo estão declarados no
19. Brasil. A forma como o CME pode ajudar a combater essas questões. As escolas
20. precisam trabalhar a Tolerância Religiosa. O Presidente ressaltou que a Educação
21. é Laica e que Políticas Públicas devem ser adotadas para os alunos que são de
22. Religião de Matriz Africana. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso falou
23. sobre o respeito à todas as religiões e que a Educação deve ser pensada num todo,
24. seja índio, negro ou branco. Tem que acabar o predomínio de uma religião somente.
25. Em seguida foi feita a leitura e correção da Deliberação da Educação Infantil número
26. quatro de dois mil e vinte e um. O Presidente solicitou a presença dos Conselheiros
27. na reunião com os Representantes das Unidades Escolares da Rede Particular de
28. Ensino de Seropédica, que acontecerá no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e
29. vinte e dois, às nove horas. Logo em seguida, foi falado sobre a eleição para as
30. vagas em vacância deste Conselho, para o mês de março. A eleição para Vice
31. Presidente ocorrerá no início de março. Sobre a composição das Câmaras, serão
32. cinco representando a Sociedade Civil e cinco representando o Governo. Sem mais
33. nada a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim
34. assinada e todos os presentes.

#####

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:

23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



José Mauricio Novaes de Abreu

José Mauricio Novaes de Abreu

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva S. de S. Cardoso

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. S. Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:

23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica. Aos **dezesesseis dias do mês de fevereiro de**
4. **dois mil e vinte e dois**, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de
5. Educação, ocorreu uma **reunião deste Conselho com os representantes das**
6. **Unidades Escolares da Rede Privada de Ensino**. A reunião teve início às nove
7. hs, tendo como representantes do Conselho Municipal de Educação o
8. **Presidente José Maurício Novaes de Abreu, Leopoldina Fhins Barbieri**
9. (Secretária Executiva), e **Danielle Mendes da Costa Madureira** (Representante da
10. Câmara de Educação Especial deste Conselho). O Presidente agradeceu a
11. presença de todos os presentes e informou que esta é a primeira vez que o
12. Conselho Municipal de Educação, desde a sua criação, faz uma reunião deste porte
13. para ouvir a fala dos representantes das Unidades Escolares da Rede Privada de
14. Ensino. Destacou que o Conselho tem a função de acolher, apoiar e fiscalizar, mas
15. sempre orientando e mostrando o caminho a ser seguido, para o funcionamento da
16. Educação Infantil nestes estabelecimentos de ensino. Ressaltou que os Gestores
17. precisam resolver a questão da legalização da educação Infantil, enviando os
18. documentos solicitados por este Conselho e pela Vigilância Sanitária. Destaco que
19. os Diretores já estão enviando estes documentos, pois sabem da importância da
20. legalização para o funcionamento da Educação Infantil. Os Gestores informaram
21. que a maior dificuldade está ocorrendo com o Corpo de Bombeiros, mas que estão
22. resolvendo esta situação. O Presidente informou que os membros do Conselho
23. estão trabalhando para a homologação do Documento da Educação Infantil e que,
24. em breve, será encaminhado para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal
25. e Privada de Ensino. A seguir, a Conselheira **Danielle Mendes da Costa Madureira**
26. esclareceu sobre os pontos importantes da Educação Especial, informando sobre
27. todas as medidas que devem ser tomadas para atender aos alunos especiais. O
28. Presidente informou que o Ministério Público está sempre cobrando informações ao
29. Conselho Municipal de Educação sobre o funcionamento das Unidades Escolares
30. da Rede Privada de Ensino e, principalmente, sobre o trabalho voltado para a
31. Educação Especial. O presidente comentou a ausência de alguns Gestores e
32. informou que todos foram convidados. No final da reunião, houve um agradecimento
33. dos Gestores ao Conselho Municipal de Educação, pelo acolhimento e pela
34. iniciativa de buscar uma parceria. Agradeceram ao Presidente deste Conselho, pois
35. pela primeira vez foram ouvidos. A tarde, os Conselheiros reuniram-se na Casa do

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Professor, às treze horas e trinta minutos, quando ocorreu o prosseguimento das
37. discussões dos artigos do Documento da Educação Infantil. Após a análise dos
38. artigos, o Presidente informou que as correções serão feitas e que, na próxima
39. reunião, será feita a leitura de todo o documento para a sua homologação e
40. publicação. O Presidente agradeceu a presença de todos e ressaltou que está muito
41. feliz com o trabalho deste Conselho e que visa a parceria com a Secretaria
42. Municipal de Educação e com todos os estabelecimentos das Unidades Escolares
43. da Rede Privada de Ensino. Sem mais nada a declarar, eu **Leopoldina Fhins**
44. **Barbieri** lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana A. da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Anne Caroline Oliveira da Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:

23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos nove dias do mês de março de
4. dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor:
5. Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida
6. pelo presidente, Conselheiro **José Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente
7. informou sobre o ofício recebido do Ministério Público (OF. PJTCENIG Nº 141/2022)
8. e organizou com os Conselheiros, a visita as escolas CEMAE e E.M. Eulália Cardoso
9. de Figueiredo, para quinta-feira, às treze horas e trinta minutos, fazendo -se
10. presentes nesta visita, o Presidente **José Maurício Novaes de Abreu** e as
11. Conselheiras **Alessandra Sabino dos Santos Nascimento** e **Sheila Aparecida de**
12. **Brito Oliveira**. Na sexta-feira a visita as escolas E.M. Professor de Paula Bastos e
13. E.M. Professor Paulo Freire, com os(as) Conselheiros(as) **José Maurício Novaes**
14. **de Abreu e Luciana Albina da Paixão Simas**, às oito horas e trinta minutos. O
15. Presidente informou que compareceu à Câmara Municipal e conversou com o
16. **Vereador Marcos Lomeu** sobre a atualização da Lei da criação deste Conselho.
17. Em seguida o Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação está sem
18. vice-presidente devido à saída da Conselheira Valéria Cristina Batista Gonçalves,
19. ficando em vacância a cadeira para o cargo. **O Presidente abriu a votação para a**
20. **eleição de um novo vice-presidente**. Deu-se início à eleição e a Conselheira
21. **Sheila Aparecida de Brito Oliveira** candidatou-se à vaga. Houve votação e todos
22. os Conselheiros presentes concordaram. Como não houve outro candidato, a
23. **Conselheira foi eleita por unanimidade de votos, como a nova vice-presidente**
24. **do Conselho Municipal de Educação**. Após a eleição, o Presidente fez a
25. **composição das Câmaras da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos**
26. **Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Planejamento,**
27. **Legislação e Normas**, composta da seguinte forma: Educação Infantil:
28. **Conselheiros(as) Renata Pereira Siqueira Ferrari e Anne Caroline O. da Silva**
29. **:Anos iniciais: Conselheiros(as) Irenilva Silva de Souza Cardoso e Danielle**
30. **Mendes Da Costa Madureira; Anos Finais: Conselheiros(as) Leopoldina Fhins**
31. **Barbieri e Everton Mendes da Costa; Educação de Jovens e Adultos (EJA):**
32. **Conselheiros(as) Sheila Aparecida de Brito Oliveira e Alessandra Sabino dos**
33. **Santos Nascimento; Planejamento, Legislação e Normas: Os Conselheiros(as)**
34. **José Maurício Novaes de Abreu, Marinei dos Santos Santana de Vallejo e**
35. **Luciana Albina da Paixão Simas**. A seguir, foi dado o início à leitura do Documento

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:

23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. da Educação Infantil (Deliberação CME nº 04) e as devidas correções feitas
37. pelos(as) Conselheiros(as) presentes. A Conselheira Irenilva Silva de Souza
38. Cardoso falou da importância na elaboração do Plano Político Pedagógico (PPP) e
39. de ter uma Ata com a assinatura de todos os participantes e da necessidade de
40. sentar com toda a comunidade escolar, para a atualização e reconstrução do PPP.
41. **A presente Deliberação foi aprovada pelos Conselheiros José Maurício**
42. **Novaes de Abreu, Luciana Albina da Paixão Simas, Alessandra Sabino dos**
43. **Santos Nascimento, Marinei dos Santos Santana de Vallejo, Leopoldina Fhins**
44. **Barbieri, Everton Mendes da Costa, Irenilva Silva de Souza Cardoso, Danielle**

45. Mendes da Costa Madureira, Anne Caroline O. da Silva e Renata Pereira
46. Siqueira Ferrari. Sem mais nada a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a
47. presente Ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva S. de S. Cardoso

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Lyriana Albina da Raixão Simas

Lyriana da Raixão Simas

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos dezesseis dias do mês de março de dois
4. mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
5. Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
6. presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a
7. reunião agradecendo a presença de todos e falou sobre o comprometimento de
8. todos os Conselheiros nas visitas escolares. O Presidente informou que irá
9. determinar quais os Conselheiros irão fazer as visitas. O Presidente falou que caso
10. as visitas às escolas não ocorram por falta de Conselheiros, irá enviar um ofício ao
11. Ministério Público, relatando que as visitas não foram realizadas por falta de
12. Conselheiros. A Conselheira Marinei dos Santos Santana de Vallejo, falou que
13. antes de enviar ofício ao Ministério Público, se faz necessário enviar ao
14. Secretário de Educação. A Conselheira também sugeriu que sejam montados
15. grupos de visitas nos turnos da manhã e da tarde, nos dias disponíveis dos
16. Conselheiros para atuarem nas visitas e nos trabalhos do CME. O Presidente falou
17. sobre as reuniões com o Secretário de Educação sem a companhia de outros
18. Conselheiros. O Presidente relatou que está acontecendo racismo em uma
19. determinada escola do município. O Conselho Municipal de Educação precisa
20. comunicar o fato à Secretaria Municipal de Educação, para que seja desenvolvido
21. um projeto em combate a todos os tipos de discriminação. A Conselheira Irenilva
22. Silva de Souza Cardoso, sugeriu que os Coordenadores das Disciplinas, ao
23. elaborar os Projetos, englobe todos os tipos de preconceito. Em seguida foi lida a
24. Lei Nº018 de 17 de abril de 1997, com as modificações realizadas por este
25. Conselho. A seguir foi iniciada a leitura e discussão da Lei 558/2015 - Artigo 18º.
26. Na próxima reunião o Conselho dará continuidade à discussão da Lei 558/2015.
27. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata
28. que vai por mim assinada e todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Anne Caroline Oliveira da Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos dezesseis dias do mês de março de dois
4. mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
5. Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
6. presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a
7. reunião agradecendo a presença de todos e falou sobre o comprometimento de
8. todos os Conselheiros nas visitas escolares. O Presidente informou que irá
9. determinar quais os Conselheiros irão fazer as visitas. O Presidente falou que caso
10. as visitas às escolas não ocorram por falta de Conselheiros, irá enviar um ofício ao
11. Ministério Público, relatando que as visitas não foram realizadas por falta de
12. Conselheiros. A Conselheira Marinei dos Santos Santana de Vallejo, falou que
13. antes de enviar ofício ao Ministério Público, se faz necessário enviar ao
14. Secretário de Educação. A Conselheira também sugeriu que sejam montados
15. grupos de visitas nos turnos da manhã e da tarde, nos dias disponíveis dos
16. Conselheiros para atuarem nas visitas e nos trabalhos do CME. O Presidente falou
17. sobre as reuniões com o Secretário de Educação sem a companhia de outros
18. Conselheiros. O Presidente relatou que está acontecendo racismo em uma
19. determinada escola do município. O Conselho Municipal de Educação precisa
20. comunicar o fato à Secretaria Municipal de Educação, para que seja desenvolvido
21. um projeto em combate a todos os tipos de discriminação. A Conselheira Irenilva
22. Silva de Souza Cardoso, sugeriu que os Coordenadores das Disciplinas, ao
23. elaborar os Projetos, englobe todos os tipos de preconceito. Em seguida foi lida a
24. Lei Nº018 de 17 de abril de 1997, com as modificações realizadas por este
25. Conselho. A seguir foi iniciada a leitura e discussão da Lei 558/2015 - Artigo 18º.
26. Na próxima reunião o Conselho dará continuidade à discussão da Lei 558/2015.
27. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata
28. que vai por mim assinada e todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Anne Caroline Oliveira da Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

[Signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
 - Educação de Seropédica, realizada aos vinte e três dias do mês de março de dois
 - mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
 - Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
 - presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a
 - reunião agradecendo a presença de todos e informou que a Deliberação da
 - Educação Infantil, que foi publicada e encaminhada uma cópia para a Secretaria
 - Municipal de Educação de Seropédica e uma cópia para casa do professor. O
 - Presidente solicitou que a secretária do CME, prepare um ofício para enviar para a
 - SMES, solicitando que encaminhe a Deliberação da Educação Infantil, para as
 - escolas particulares. Em seguida, foi discutido sobre as visitas realizadas em duas
 - escolas do Município - CMAEE e CRAF (Centro de Referência de Alfabetização)
 - A Conselheira Danielle Mendes da Costa Madureira sugeriu que seja montado um
 - Portfólio das visitas. Na visita a Escola Municipal Paulo Freire foram feitas algumas
 - observações registradas no termo de visita. A partir do dia quatro de abril
 - serão iniciadas as visitas as escolas particulares. O Conselheiro Everton Mendes
 - da Costa irá montar o cronograma de visitas, de acordo com a disponibilidade, de
 - 19.cada Conselheiro. Será encaminhado um ofício para a SMES sugerindo um trabalho
 - contra o racismo. Em segunda foi discutido sobre a Lei 558 / 2015. Foi sugerido que
 - o Conselho Municipal de Educação, durante as visitas às escolas, aprecie os
 - recursos e materiais pedagógicos. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina
 - Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos os presentes.
- #####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

[Signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos vinte e nove dias do mês de março de dois
- mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
- Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
- presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a
- reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida informou sobre as visitas
- realizadas às Unidades Escolares do Município, atendendo à solicitação do
- Ministério Público (CRAF- E.M. Eulália Cardoso de Figueiredo, E. E. M.
- Professora Creuza de Paula Bastos, E.M. Professor Paulo Freire e CEMAE-
- Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado). Serão
- encaminhados ofícios ao Ministério Público, em resposta ao Ofício PJTCENIG Nº
- 145/2022 e à Secretaria Municipal de Educação, informando sobre as visitas
- realizadas e sobre a situação de cada Unidade Escolar. O Presidente informou que
- a Secretaria Municipal de Educação já está tomando providências, enviando uma
- equipe de reparo e manutenção para as escolas citadas. O Presidente ressaltou que
- será encaminhado um ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando aos
- Gestores da Rede Municipal de Ensino que informem ao Conselho Municipal de
- Educação, os problemas ocorridos nestas Unidades Escolares, atendendo ao
- Regimento Interno deste Conselho, no Artigo 2. O Presidente também informou que
- será encaminhado outro ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a
- reunião com os Gestores de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de
- Ensino, para falar sobre a importância e atribuições do Conselho Municipal de
- Educação. O Presidente informou que os Conselhos CME, CAE e CACS-FUNDEB
- fizeram um ofício em conjunto destinado à Secretaria Municipal de Educação,
- informando que nenhum documento dos Conselhos referidos, arquivados na Casa
- do Professor, poderão ser manuseados ou removidos por ninguém, a não ser pelos
- próprios Conselheiros. O presidente destacou os casos de violência ocorridos nas
- Unidades Escolares da Rede Municipal e que será encaminhado um ofício à
- Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre quais Unidades
- Escolares estão enfrentando esse problema e quais as medidas adotadas para
- solucionar tais problemas. A Conselheira Marinei dos Santos Santana de Vallejo
- falou do trabalho que os Orientadores Educacionais farão com os alunos dessas
- Unidades Escolares, com a participação do Conselho Municipal de Educação. A
- Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso sugeriu a presença do Conselho

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. tutelar e do Psicólogo Escolar mediante os casos de violência nas Unidades
37. Escolares. Os Conselheiros ressaltaram a importância dos Orientadores
38. Educacionais em cada Unidade Escolar. O Presidente informou que estará
39. encaminhando um Ofício à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a
40. contratação de mais Orientadores Educacionais para as Unidades Escolares Rede
41. Municipal de Ensino. O Presidente informou que será feito o cronograma de
42. visitas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que trabalham com os
43. Anos Finais, pois é neste segmento que estão ocorrendo os casos de violência. O
44. Presidente destacou que, em maio, será realizada eleição para completar o quadro
45. do Conselho Municipal de Educação. O Presidente destacou que será realizada uma
46. reunião com os pais dos alunos especiais, Gestores e representantes da Secretaria
47. Municipal de Educação, objetivando abordar os problemas enfrentados e buscar as
48. devidas soluções. Nada mais havendo a declarar, eu **Leopoldina Fhins Barbieri**
49. lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos seis dias do mês de Abril de dois mil e
4. vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor, localizada à
5. Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pelo
6. Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a
7. reunião agradecendo a presença de todos(as) Conselheiros(as) e dos convidados
8. representando os Conselhos Municipais: Conselho Municipal da Criança e do
9. Adolescente – CMDCA (Sileide Silva), Conselho Municipal das Pessoas com
10. Deficiência (Jocilene Leal Tavares Dantas), Conselho Municipal de Promoção
11. da Igualdade Racial, Gênero e Transversalidade (Patrícia Araújo Gonçalves),
12. Conselho Tutelar (Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva - Marcio Ferreira),
13. Assistente Social Segurança Presente (Andrea Salustiano), Secretária
14. Municipal de Ordem Pública (Claudio Eduardo Fernandes). O Presidente
15. informou que em função das denúncias recebidas pelo Conselho Municipal de
16. Educação sobre Violência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de
17. Ensino, os casos de Racismo e Intolerância Religiosa e as carências de
18. Professores Auxiliares para atender Creches e Educação Infantil e
19. Professores Mediadores para atender aos alunos especiais, convidou os
20. representantes dos Conselhos e demais segmentos acima citados para juntos fazer
21. uma análise e elaborar propostas para solucionar tais problemas. O Presidente
22. relatou que o Conselho Municipal de Educação recebeu denúncias de casos de
23. violência ocorridos nas seguintes Unidades Escolares da Rede Municipal de
24. Ensino: E.M. Pastor Gerson, E.M. Promotor de Justiça, E.M. Ronald Callegário,
25. E.M. Panaro Figueira e E.E.M. Olavo Bilac, fato que foi confirmado pelos
26. representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Presente.
27. O Presidente informou que assistiu vídeos de brigas entre alunos e alunas ocorridas
28. na E.M. Promotor de Justiça e E.M. Ronald Callegário. Informou que em ambas, as
29. brigas ocorreram do lado de fora, em frente aos portões de entrada das Unidades
30. Escolares. O Presidente do Conselho Municipal de Educação perguntou aos
31. representantes do Conselho Tutelar quais as medidas tomadas em relação ao
32. problema da violência nas escolas municipais, qual o Plano de Ação pode ser
33. traçado, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho
34. Municipal de Educação. A Conselheira Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva
35. relatou que compareceu às Unidades Escolares tratadas e foi informada pelo(a)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Gestor(a) que não ocorreu briga entre alunos, apenas início de tumulto e
37. "discussões banais". A Conselheira informou também que foi ao C.E. Presidente
38. Dutra e ao Colégio Técnico - CTUR, para resolver problemas de Bulling, que esteve
39. na E.M. Panaro Figueira e na E.M. Promotor de Justiça, sendo informada pela
40. Gestora, que não houve briga, houve um caso isolado entre duas alunas no ponto
41. de ônibus e não na escola. A Conselheira relacionou a questão da violência ao
42. estresse provocado pela Pandemia da Covid 19. Informou que deixa a Escola livre
43. para seguir o que está contido no Regimento das Unidades Escolares. A
44. Representante da Segurança Presente, Assistente social Andrea Salustiano
45. relatou que a rivalidade entre os alunos começa dentro da escola, mas as brigas
46. ocorrem fora do espaço escolar. A mesma pontuou as escolas Pastor Gerson,
47. Promotor de Justiça e o Colégio Técnico CTUR como as mais críticas na
48. questão da violência. Considera o retorno dos alunos como uma cultura de
49. liberdade sem limites, trazida de casa, confrontando a todos e, que é necessário
50. pensar em estratégias com todos os Conselhos e órgãos, para juntos amenizar a
51. situação. Deve ser feito um trabalho de conscientização com alunos e
52. responsáveis. A Conselheira Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva destacou
53. que o trabalho deve ser estendido a toda família dos alunos e, que a Gestora da
54. E.M. Ronald Callegário está fazendo esse trabalho. O Conselheiro Marcio Ferreira
55. (Conselho Tutelar) relatou que o Conselho Tutelar tem dado orientações e
56. encaminhamentos, mas que não são acatados pelos Gestores. O Presidente do
57. Conselho Municipal de Educação destacou que está ocorrendo a omissão dos
58. Gestores e que esteve presente em algumas escolas ficando preocupado com a
59. Aglomeração, como no caso da E.M. Promotor de Justiça. O presidente informou
60. que enviará um ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando que os
61. Gestores das Unidades Escolares informem ao Conselho Municipal de Educação,
62. os problemas ocorridos. Destacou que o problema é social e que o Conselho

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

63. Municipal de Educação pedirá ajuda Secretaria de Assistência Social. O Presidente
64. informou que presenciou caso de Racismo na E.M. Valtair Gabi. A Conselheira
65. **Irenilva Silva de Souza Cardoso** informou o caso de violência ocorrido no portão
66. da E.M. Gilson Silva. Ela destacou que todos os fatos devem ser relatados no
67. Caderno de Ocorrência e que os mesmos podem ser apresentados ao Conselho,
68. quando for solicitado. A Presidente do Conselho Municipal da Criança e
69. Adolescente, **Sileide Silva**, informou que algumas escolas acionam o Conselho
70. Tutelar para resolver problemas que podem ser resolvidos pelos próprios Gestores,

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. como por exemplo os casos de Racismo. Destacou os casos de Intolerância
72. Religiosa ocorridos nas escolas e que se faz necessário a elaboração de projetos
73. que devem estar contidos nos Planos de Ação das Unidades Escolares. O Sr
74. **Marcio Ferreira** destacou que mesmo não sendo caso para o Conselho Tutelar
75. resolver, este Conselho oferece palestras e, que os alunos devem ser respeitados
76. com o seu segmento religioso, principalmente das religiões de Matriz Africana.
77. Destacou a situação de pobreza da maioria dos alunos e, que o Conselho Tutelar
78. tem atendido famílias pobres e, que no caso da violência ocorrida nas Unidades
79. Escolares, é iniciada por alunos de classe média e não pelos mais pobres. O
80. representante da Secretaria de Ordem Pública, **Claudio Eduardo Fernandes**,
81. informou que: desde o início das aulas, a Secretaria recebe denúncias de casos de
82. violência nas Unidades Escolares e que os Gestores pedem ajuda para fiscalizar a
83. entrada e saída dos alunos. Destacou que esta Secretaria não tem efetivos
84. suficientes para atender a todas as escolas. Informou que o Secretário Municipal
85. da Ordem Pública está treinando uma equipe para ir às escolas, com o objetivo de
86. fazer um trabalho de conscientização. Ressaltou que tem buscado uma
87. aproximação e apoio junto à polícia militar e, que o problema da violência nas
88. escolas ocorre devido a organização da Gestão Escolar, que deveria tomar
89. medidas mais severas com os alunos que causam a violência dentro e fora da
90. Unidade Escolar. **Destacou as escolas mais problemáticas: as escolas do**
91. **Bairro São Miguel, Panaro Figueira, Gilson Silva, Ronald Callegário, João**
92. **Leôncio, Promotor de Justiça, Pastor Gerson e Olavo Bilac.** O Conselheiro
93. **Everton Mendes da Costa** destacou a importância do Conselho Tutelar nas
94. Unidades Escolares e, que deve ser elaborado um documento com todos os órgãos
95. presentes nesta reunião, juntos devem criar ações no combate à violência e
96. devem buscar origem deste problema. A subsecretária de Assistência Social e
97. representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Gênero e
98. Transversalidade, **Patrícia Araújo Gonçalves**, relatou que não chega à Secretaria
99. denúncias de casos de violência nas Unidades Escolares, mas que vai relatar o
100. caso ao **CRAS** e que pedirá medidas contra o caso de violência, sugerindo a
101. realização de rodas de conversa sobre o tema. Destacou que deve haver uma
102. ação conjunta, mas também uma conversa com os Gestores, pais e professores.
103. O Presidente do Conselho Municipal de Educação destacou a importância da
104. elaboração de um documento com todos os presentes na reunião, solicitando aos
105. Gestores que informem os casos de Racismo, Intolerância e Bullying ocorridos nas

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



106. Unidades Escolares e, que os casos devem ser registrados nos Cadernos de
107. Ocorrência. A Conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** destacou que os
108. Gestores sabem das suas responsabilidades e, que tem a obrigação de registrar
109. os casos de violência no Caderno de Ocorrência. A conselheira **Rozana Raquel**
110. **dos Santos Lima e Silva** informou que os casos de violência chegarão ao
111. Ministério Público e, que não adiantará qualquer medida tomada pelos presentes
112. na reunião, caso os Gestores fiquem omissos. O Ministério Público cobrará
113. do responsável, pela omissão de tal fato. Os Conselheiros (Conselho Tutelar)
114. relataram que já enviaram ofícios à Secretaria Municipal de Educação solicitando
115. reunião com os Gestores. O Sr. **Marcio Ferreira (Conselho Tutelar)** enfatizou

116. que os gestores e toda comunidade escolar devem ler o Regimento Escolar. O
117. servidor está na escola para servir à comunidade e que deve melhorar a
118. aplicabilidade do Regimento Escolar. O Presidente do Conselho Municipal de
119. Educação destacou a importância da elaboração de um ofício encaminhado à
120. Secretaria Municipal de Educação, solicitando uma reunião com todos os
121. segmentos presentes e os Gestores. A Conselheira **Marinei dos Santos Santana**
122. **de Vallejo** destacou que o Presidente do Conselho Municipal de Educação tem
123. autonomia para a convocação desta reunião e que as propostas sugeridas nesta
124. reunião devem ser postas em prática. Informou que a equipe de Orientação
125. Escolar desenvolveu o Projeto “Criança é Vida”, que virá ser trabalhado em vinte
126. Unidades Escolares e, que no dia dezoito de Abril realizará um trabalho na E.M.
127. **Promotor de Justiça**, com a presença do Conselho Tutelar, Segurança Presente
128. e o Conselho Municipal de Educação. A Subsecretária de Assistência Social
129. perguntou se na Secretaria Municipal de Educação tem um Assistente Social. O
130. representante da Ordem Pública destacou que este trabalho deve envolver as
131. Unidades Escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino, as Unidades
132. Escolas da Rede Privada e o Colégio Técnico - CTUR. A Conselheira **Irenilva**
133. **Silva de Souza Cardoso** destacou a carência de Orientadores nas Unidades
134. Escolares e a urgência da contratação de mais Orientadores. A Conselheira
135. **Danielle Mendes da Costa Madureira** destacou a omissão dos Gestores e a falta
136. de comprometimento. A Conselheira **Marinei dos Santos Santana de Vallejo**
137. Informou que a Rede Municipal de Ensino é composta por quarenta e quatro
138. escolas e, que o problema não acontece em todas. A Conselheira **Luciana Albino**
139. **da Paixão Simas** destacou que a entrada da Diretora Valéria na E.M. Ronald
140. Callegário organizou a escola, tendo o apoio da comunidade escolar. O Presidente

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



141. do Conselho Municipal de Educação abordou a situação da Unidade Escolar
142. Paulo Dacorso Filho. Informou que esta Unidade Escolar desenvolve suas
143. atividades no CIEP 155- Maria Joaquina de Oliveira desde o retorno das aulas
144. presenciais, em setembro de dois mil e vinte e dois, a pedido da Secretaria
145. Municipal de Educação. O Presidente questionou sobre o desenvolvimento dos
146. trabalhos, uma vez que o CAIC funcionava como Escola Integral e não está
147. instalado em prédio próprio. Solicitou informações ao Sr **Marcio Ferreira**
148. (Conselho Tutelar e membro do Conselho Escolar do CAIC). O Conselheiro
149. informou que recebeu denúncias anônimas que a escola funcionava de forma
150. precária e que fez uma visita à Unidade Escolar, percorrendo as dependências do
151. prédio e registrando através de fotos. Informou também que não foi recebido pela
152. Gestora da Unidade. Ressaltou que participou de uma reunião com o Reitor da
153. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ e este informou que não
154. existe mais convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade,
155. envolvendo o CAIC. O Conselheiro cobrou os utensílios de cozinha do CAIC que
156. estão trancados no antigo prédio, devido à burocracia. Informou que a Gestora já
157. havia solicitado, por ofício, a liberação do material. O Reitor solicitou que fosse
158. enviado outro ofício para a liberação. Segundo o Conselheiro, o Reitor informou
159. que, por não ter um prédio, o convênio com o CAIC não existe mais, foi encerrado
160. no dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um. Segundo o Conselheiro,
161. existem falas diferentes entre o Secretário de Educação e o Reitor da UFRRJ. O
162. Conselheiro destacou que o Reitor informou que a possibilidade de construir um
163. prédio ao lado do Colégio Estadual Presidente Dutra é difícil, devido ao fato do
164. local pertencer ao INCRA. A outra possibilidade é o prédio do antigo Colégio
165. Fernando Costa que está com processo na Justiça da Tutela Coletiva e o processo
166. está parado no gabinete do Juiz (naquele mesmo dia o processo caminhou). O
167. Juiz deu o parecer encaminhando ao Ministério Público, que dará o parecer e
168. após voltar ao Juiz, este dará uma sentença, criando a possibilidade da Secretaria
169. Municipal de Educação e Universidade, formarem um novo convênio. Segundo o
170. Conselheiro, não existe nada de concreto e sim uma escola funcionando de forma
171. precária, com várias demandas. O Conselheiro informou que existe por parte da
172. Universidade, o interesse em estender o convênio atendendo a todas as Unidades
173. Escolares do Município e, que a Secretaria de Educação não demonstra interesse
174. em tal ação e, segundo o Conselheiro, o Município de Itaguaí demonstrou
175. interesse e o projeto irá para este Município. O Conselheiro **Everton Mendes da**

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



176. Costa destacou que o projeto é excelente, mas que o momento é difícil para a sua
177. realização, principalmente devido aos custos. O Presidente do Conselho
178. Municipal de Educação informou que o problema do convênio do CAIC é antigo e
179. que já envolve ofícios solicitando sobre a situação desta Unidade e que em
180. reunião com o Secretário de Educação, este informou que participou de reuniões
181. com representantes da Universidade. O Presidente destacou que, atualmente,
182. toda a estrutura física, financeira e pedagógica é realizada pela Secretaria
183. Municipal de Educação. O Presidente informou que entrará em contato com a
184. Universidade, solicitando informações sobre a posição da mesma. A Conselheira
185. Irenilva Silva de Souza Cardoso informou que a antiga Gestão do Conselho
186. Municipal de Educação nada fez em defesa do CAIC. O Sr Marcio Ferreira
187. destacou que a Universidade foi omissa em contribuir com o seu papel no
188. convênio que era zelar pela manutenção, e que nunca ocorreu uma reforma em
189. sua estrutura. Destacou que desde a interdição do prédio, a Universidade não tem
190. verbas para reforma ou construção de um novo prédio. Informou que hoje a única
191. possibilidade de um novo convênio é a liberação do prédio do antigo Colégio
192. Fernando Costa. O Presidente do Conselho Municipal de Educação deu
193. prosseguimento à pauta da reunião abordando o tema **Racismo nas Escolas**.
194. Destacou que o Conselho Municipal de Educação tem recebido denúncias de
195. casos de Racismo e Intolerância Religiosa ocorridos nas Unidades Escolares.
196. Ressaltou que presenciou um fato de Racismo na E.M. Valtair Gabi. A
197. representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Gênero
198. e Transversalidade, **Patrícia Araújo Gonçalves** informou que o Conselho recebe
199. denúncias de casos de Racismo e, que na Secretaria de Assistência Social
200. também ocorrem casos de Intolerância e, tal fato também ocorre em outros
201. locais do Município. A Presidente do Conselho Municipal da Criança e do
202. Adolescente destacou que ocorre a Intolerância Religiosa dentro da Secretaria
203. Municipal de Educação com o "Louvorão". A Conselheira **Patrícia Araújo**
204. **Gonçalves** afirmou que o Estado é laico, assim como a Educação deveria ser.
205. Caso haja cultos dentro do prédio da Secretaria Municipal de Educação, deve ser
206. um evento ecumênico, que deve existir o respeito. Que devemos ter cuidado com
207. nossas ações para não ocorrer casos de Intolerância. Ressaltou que o Conselho
208. Municipal de Promoção da Igualdade Racial, solicitará uma reunião com o
209. Secretário de Educação, para discutir o assunto. Destacou que a **V Conferência**
210. **Municipal da Igualdade Racial**, realizada no Auditório da Secretaria Municipal

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



211. de Educação, contando com a presença de representantes da Religião de Matriz
212. Africana (Umbanda e Candomblé) relataram que os membros das suas "Casas de
213. Santo", são alunos e sofrem preconceito por causa da sua Religião. Ressaltou
214. que o profissional da Educação tem que ser Educador, e não deve usar a sua fé
215. para oprimir outras pessoas. Não adianta citar Paulo Freyre, que trabalhou por
216. uma Educação Crítica, e não colocar em prática os seus ensinamentos. Informou
217. que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial irá criar um canal de
218. denúncias. Que é importante seguir a Constituição e que a Lei 10.639/03 tem que
219. ser trabalhada e que o combate ao racismo não deve ser realizado apenas em
220. Maio ou Novembro (mês da Consciência Negra). O Presidente do Conselho
221. Municipal de Educação destacou que atualmente a Lei 10.639/03 está
222. implementada no Município, mas que, ainda hoje, ocorre resistência, pois algumas
223. pessoas pensam que trabalhar a Cultura Afro-brasileira é "coisa de Macumba".
224. Defendeu a criação de políticas públicas no Município para combater o Racismo
225. e a Intolerância Religiosa. A Conselheira **Patrícia Araújo Gonçalves** perguntou
226. a Conselheira **Marinei dos Santos Santana de Vallejo** o que a equipe de
227. Orientação Educacional tem feito para combater o **Racismo e a Intolerância**
228. **Religiosa** nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Esta informou
229. que o Orientador faz um trabalho de (rodas de conversa) informando que o
230. racismo é crime e que não existe nenhum tipo de trabalho preventivo (projetos),
231. voltado para a questão Racial. O Presidente do Conselho Municipal de Educação
232. informou que também recebeu denúncias sobre a carência de professores
233. mediadores e professores auxiliares nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
234. Solicitou informações do Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Pessoa com
235. Deficiência, Conselho Municipal da Criança e Adolescente e, à Coordenadora da
236. Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Tutelar
237. **Rosana Raquel dos Santos Lima e Silva** destacou que recebe inúmeras

238. denúncias sobre a carência de tais profissionais e, segundo ela, não está
239. ocorrendo, de fato, a inclusão. A Conselheira **Daniele Mendes da Costa**
240. **Madureira** informou que a inclusão nunca foi trabalhada de forma eficaz no
241. Município e, que ainda é difícil fazer um levantamento dos alunos especiais.
242. Destacou que o professor Regente é o professor responsável, pois este
243. aluno, segundo a coordenadora, "é do professor". A Conselheira Tutelar ressaltou
244. que a inclusão não está sendo feita, e que, o trabalho do professor regente fica
245. sobrecarregado. A coordenadora **Daniele** destacou o que foi criado na Secretaria

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



246. Municipal de Educação uma comissão para avaliar os alunos especiais. A
247. Conselheira **Rosana Raquel dos Santos Lima e Silva** informou que a Secretaria
248. de Educação está contratando cuidador e não mediador. A coordenadora **Daniele**
249. **Mendes da Costa Madureira** destacou que deve ser trabalhada a autonomia do
250. aluno visando a vida adulta. A Conselheira **Rosana Raquel** destacou que o
251. professor regente não consegue desenvolver o seu trabalho, pois terá que dar
252. atenção aos alunos especiais e aos demais alunos. A Coordenadora Conselheira
253. **Daniele Mendes da Costa Madureira** informou que quando assumiu a
254. Coordenação de Educação Especial não encontrou dados do quantitativo de
255. alunos especiais na Rede Municipal de Ensino, e que, após um levantamento,
256. verificou-se o número de 600 alunos especiais, mas que a comissão está fazendo
257. um trabalho para laudar os alunos e contemplar, a partir dos casos mais severos.
258. A Presidente do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência informou que
259. realizará visitas a todas as unidades escolares da rede Municipal de Ensino, e
260. que, tem recebido denúncias que as escolas não fornecem acessibilidade para os
261. alunos cadeirantes. A Conselheira informou que existe uma verba do Governo
262. Federal e que as escolas são obrigadas a fornecer acessibilidade aos alunos
263. especiais, não importa a quantidade de alunos. As escolas são obrigadas a
264. fornecer. O Presidente do Conselho Municipal de Educação solicitou a
265. Coordenadora de Educação Especial que forneça os dados dos alunos especiais
266. atualizados e, que envie o documento da Educação Especial para ser
267. homologado. Informou que o Conselho Municipal de Educação está aberto ao
268. diálogo, quer somar forças com a Secretaria Municipal de Educação, com os
269. Conselhos da Criança e Adolescente e Pessoas com Deficiência Física. O
270. presidente do Conselho informou que existe uma cartilha do Governo Federal de
271. 22/4 – "Viver sem Limites", que disponibiliza verba, independente do Censo
272. Escolar. O Presidente do Conselho Municipal de Educação destacou que os
273. dados serão atualizados, a partir do momento em que a Secretaria Municipal de
274. Educação, informatizar todas as Unidades Escolares. Segundo a Presidente do
275. Conselho de Pessoas com Deficiência, o Município tem pelo censo de dois mil e
276. dez, dezoito mil pessoas com deficiência física. Presidente do Conselho Municipal
277. de Educação informou que compareceu à E.M. José Albertino, pois recebeu
278. denúncias e, juntamente com a Conselheira **Luciana Albino da Paixão Simas**,
279. sendo recebidos pela Gestora, que confirmou a denúncia informando a carência
280. de professoras auxiliares. Em conversa com as professoras das creches, as

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



281. mesmas informaram que nunca passaram por tal situação e que o trabalho em
282. cuidar das crianças atrapalha a parte pedagógica. A Conselheira **Rosana**
283. **Raquel dos Santos Lima e Silva** questionou a retirada do ônibus que atende aos
284. alunos da E.M. Ronald Callegario. A Presidente do Conselho Municipal da Criança
285. e Adolescente destacou que seja realizada uma reunião com todos os Gestores
286. das Unidades Escolares do Município e, que todos os temas que foram debatidos
287. nesta reunião sejam abordados com os Gestores, principalmente, o **Racismo e a**
288. **Intolerância Religiosa**. O Presidente do Conselho Municipal de Educação deu
289. por encerrada a reunião agradecendo a presença e participação de todos os
290. Conselheiros e de todos os representantes das Entidades convidadas. Nada mais

291. havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente ata, que vai
292. por mim assinada e por todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas
Luciana F. da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa
Everton Mendes da Costa

Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento
Alessandra S.S. Nascimento

Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva S. de S. Cardoso

Renata Pereira Siqueira Ferrari
Renata P.S. Ferrari

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Leopoldina Fhins Barbieri
Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo
Marinei dos Santos Santana de Vallejo

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos onze dias do mês de abril de dois mil e
- vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria
- Municipal de Educação, sendo presidida pelo Conselheiro Presidente José
- Maurício Novaes de Abreu. O Presidente informou que a Secretária do Conselho
- Municipal de Educação, Leopoldina Fhins Barbieri não poderia comparecer à
- reunião por motivos de saúde e esclareceu a antecipação da realização desta
- reunião (onze de abril) porque seriam concluídos e assinados pelos
- Conselheiros, o documento com as propostas de alterações dos artigos das
- Leis: Nº 018 de 17-04-1997, Nº 031 de 08-10-1997 e Nº 558 de 2015. Destaca que
- a reunião estava marcada para o dia treze de abril. O Presidente propôs aos
- Conselheiros a criação da Câmara da Educação Especial. Os Conselheiros
- propuseram que em cada Câmara fosse incluída Educação Especial e
- Inclusiva. A proposta foi aceita. O Presidente informou que encaminhará um ofício
- à Secretaria Municipal de Cultura, informando que este Conselho recebeu
- denúncias que o ensaio da FAMUSE, realizado na Escola Municipal Pastor Gerson,
- está atrapalhando o andamento das aulas, no turno da noite, devido ao barulho e
- solicitará que o ensaio ocorra em outro lugar. A Conselheira Danielle Mendes da
- Costa Madureira solicitou ao Presidente que as reuniões com convidados sejam

- avizadas com antecedência e que não gostou da postura dos representantes do
- Conselho Tutelar, na reunião ocorrida no dia seis de abril. O Presidente informou
- que avisou no dia anterior e viu a importância do Conselho estar reunido com os
- demais Conselhos (Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho
- Municipal das pessoas com Deficiência e Conselho Municipal de Promoção
26. da Igualdade Racial, Gênero e Transversalidade) e os representantes da
27. Secretaria Municipal de Ordem Pública e o representante da Segurança
28. Presente no Município, em função dos casos de violência ocorridos nas Unidades
29. Escolares da Rede Municipal de Ensino. A seguir, o Presidente informou sobre as
30. visitas que serão realizadas na quarta-feira, dia treze de abril, às Unidades
31. Escolares: CAIC - Paulo Dacorso Filho, E.M. Panaro Figueira (Manhã)
32. e E.M. Promotor de Justiça e E.M. Pastor Gerson (Tarde).
33. Os Conselheiros concluíram o texto com as propostas de alteração da Lei da
34. criação do conselho Municipal de Educação. O Presidente pediu que todos
35. assinassem e seria elaborado o ofício encaminhado à Secretaria

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- Municipal de Educação. Sem mais nada a declarar, eu José Maurício Novaes de
37. Abreu, Presidente do Conselho Municipal de Educação, lavro a presente Ata
38. que vai por mim assinada e todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes Da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas
Luciana F. da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa
Everton Mendes da Costa

Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Anne Caroline O. da Silva
Anne Caroline Oliveira da Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva Silva de Souza Cardoso

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril de
- dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do
- Professor: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo
- presidida pelo presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O
- Presidente agradeceu a presença de todos que participaram das visitas às Escolas
8. da Rede Municipal de Ensino e deixou claro que estas visitas ocorreram em função
9. do Ofício recebido do Ministério Público, onde o Promotor solicitou que o Conselho

10. Municipal visitasse quatro Escolas Municipais: CEMAE, E.M. Creusa de Paula
11. Bastos, E.M. Professor Paulo Freire, E.M. Eulália Cardoso de Figueiredo, para
12. verificar se estas unidades encontram-se dentro da estrutura física para o
13. retorno das aulas presenciais. As visitas estenderam-se à E.M. Panaro
14. Figueira, E.M. Pastor Gerson Ferreira Costa, E.M. Promotor de Justiça e E.M.
15. Atilio Grégio. Para o retorno das aulas presenciais está sendo cobrado extintores de
16. incêndio e a saída de emergência. O Presidente informou que enviou um ofício para
17. a Secretaria Municipal de Educação solicitando informações e, também, já falou com
18. o Secretário de Educação que enviará a resposta somente por ofício, mas já informou
19. que está providenciando as obras de saída de emergência nas escolas. O Presidente
20. relatou que os extintores de incêndio verificados nas escolas, em sua maioria,
21. estavam vencidos. Os extintores venceram em dois mil e vinte e um, porém a
22. inspeção do teste hidrostático para avaliar os componentes do equipamento será feita
23. em dois mil e vinte e três, mas tem que ser feita a troca desses extintores. O
24. Secretário de Educação informou que estará fazendo a troca desses equipamentos.
25. Foi constatado que a maioria das escolas visitadas por este Conselho não possuem
26. saída de emergência e apresentam dificuldade de acessibilidade para alunos
27. cadeirantes, várias unidades não tem rampa de acesso e nem a barra no banheiro.
28. O Presidente parabenizou os Gestores da E.M. Panaro Figueira (Mário Felipe) e da
29. E.M. Rodald Callegário (Valéria), relatando que a Diretora Valéria transformou a
30. escola com sua organização. O Presidente também falou que ficou encantado
31. quando viu a sala de Libras na E.M. Panaro Figueira, que ainda será inaugurada. O
32. Presidente relatou que tinham duas professoras, uma da escola e outra regente da
33. sala de libras, que também é surda e se comunica por libras. O Presidente relatou
34. que os alunos eram surdos e tinha um que era cego e surdo, estenderam as mãos
35. para ele e o abraçaram. O presidente também destacou que achou interessante a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Sala de Libras não atender somente aos alunos da Panaro Figueira, mas atender
37. também aos alunos de outras Escolas da Rede Municipal. A Conselheira e
38. Coordenadora da Educação Especial, Danielle Mendes Da Costa Madureira,
39. falou que a E.M. Panaro Figueira será a escola polo com o Projeto "Bílingue",
40. que ali os alunos estão aprendendo a primeira língua deles, que é a língua de sinais.
41. Segundo a Coordenadora, nunca foi feito esse trabalho bilíngue, eles primeiro vão
42. aprender Libras para depois aprender Português. Libra seria a primeira língua deles.
43. O Presidente novamente parabenizou a E.M. Panaro Figueira, parabenizou também
44. a Secretaria Municipal de Educação de Seropédica e a Coordenação de Educação
45. especial, por essa iniciativa. De acordo com a Conselheira e Coordenadora da
46. Educação Especial, Danielle Mendes Da Costa Madureira, a E.M. Panaro Figueira
47. foi escolhida para esse projeto porque é uma escola mais ampla e também porque
48. um número maior de alunos, estão concentrados ali e tem uma estrutura melhor. Em
49. seguida ficou decidido através do voto entre os Conselheiros, que o Documento da
50. Educação Especial será lido e debatido. O presidente pontuou que assim que a
51. Resolução da Educação Especial for finalizada, esta deverá ser encaminhada ao
52. Conselho Municipal de Educação para ser analisada pelos(as) Conselheiros(as) e, a
53. seguir, iniciar a elaboração do Documento da Educação Especial, que deverá ser
54. homologado e publicado pelo Conselho Municipal de Educação. O Presidente falou
55. que o Conselho Municipal de Educação participou da CONAPE (Conferência
56. Nacional Popular de Educação) ressaltando que é organizada pela Sociedade Civil.
57. O Presidente informou que foi à Secretaria Municipal de Educação e perguntou ao
58. Secretário Municipal de Educação se o Município iria participar da CONAPE e este
59. informou que não, pois teria que resolver questões urgentes da Secretaria de
60. Educação (como o Kit alimentação e o cartão alimentação) não podendo participar
61. da organização da Conferência Municipal. O Presidente destacou que o Conselho
62. Municipal de Educação participou da etapa intermunicipal da CONAPE
63. (Seropédica / Paracambi) e que nesta Conferência foram elaboradas propostas para
64. a etapa Estadual e foram eleitos Delegados José Maurício Novaes de Abreu e
65. Marinei dos Santos Santana de Vallejo. O Presidente destacou que na Conferência
66. Estadual, os mesmos Conselheiros foram eleitos Delegados para a etapa Nacional
67. que será realizada em Julho de dois mil e vinte e dois, no Rio Grande do Norte. O
68. Presidente destacou que buscou informações junto à Secretaria Municipal de
69. Educação se esta iria participar do CONAE (Conferência Nacional de Educação), pois
70. é a Secretaria de Educação que deve organizar a etapa Municipal para elaborar

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. propostas e eleger Delegados. Informou que os municípios que não realizaram a
72. etapa Municipal poderiam realizar até abril. O Presidente falou que informou tal
73. situação à Secretaria Municipal de Educação, mas esta não realizou a etapa
74. Municipal. Destacou que no dia dezanove de abril deste ano, o Conselho Municipal
75. de Educação participou de uma reunião virtual organizada pela UNCMERJ em
76. parceria com a UNDIME e, que foi informado que o Município de Seropédica poderia
77. indicar dois Delegados para a etapa Estadual da CONAE. O presidente retornou à
78. fala sobre as visitas do Conselho Municipal de Educação às Escolas da Rede
79. Municipal de Ensino do Município de Seropédica, relatando que essas visitas
80. ocorreram em função, primeiro da cobrança do Ministério Público, pois o Promotor
81. quer saber da estrutura física dessas escolas para o retorno das aulas presenciais
82. pós pandemia. O Presidente destacou que, em geral, as escolas estão dentro da
83. estrutura física, adequadas para o retorno e, que em algumas Unidades como a E.M.
84. Professor Paulo Freire e E.M. Cleuza de Paula Bastos, o Conselho Municipal
85. encontrou a equipe de obras trabalhando nas escolas, a Conselheira Luciana Albina
86. da Paixão Simas, também presenciou a equipe de obras nestas duas escolas. O
87. Presidente informou que vai fazer um relatório geral e enviará um ofício à Secretaria
88. Municipal de Educação informando que as escolas, a grosso modo, precisam de
89. rampa de acesso. O Presidente levantou a questão da violência nas escolas e a
90. Conselheira Luciana Albina da Paixão Simas relatou que está participando dos
91. Conselhos de Classe, que estão ocorrendo nas Escolas Municipais, durante essa
92. semana e, que essa questão da violência está sendo muito abordada por todos. Que
93. o Orientador Educacional da E.M. Atilio Grégio falou que a violência entre os alunos
94. já estava aflorada antes e que depois da pandemia, ficando por dois anos em casa,
95. os alunos pioraram. O Presidente informou que no dia vinte e cinco de maio de dois
96. mil e vinte e dois, será realizada a eleição para a composição das vagas em vacância
97. do Conselho Municipal de Educação - Sociedade Civil. O Presidente solicitou aos
98. Conselheiros que estiverem sentindo-se mal, não compareçam à reunião e informem
99. aos seus suplentes. As reuniões continuarão sendo realizadas as quartas-feiras e
100. quando o titular não puder comparecer, solicitar o suplente. Sem mais nada a
101. declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim
102. assinada e todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Irenjiva Silva de Souza Cardoso

Irenjiva Silva de Souza Cardoso

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil
4. e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria
5. Municipal de Educação, sendo presidida pelo Conselheiro Presidente José
6. Maurício Novaes de Abreu. O Presidente deu boas vindas a todos e em seguida
7. a Conselheira Anne Caroline O. da Silva deu início à leitura da Ata do dia onze de
8. abril de dois mil e vinte e dois. Após a leitura da Ata, o Presidente falou sobre a
9. publicação das Atas. O Presidente falou da participação do grupo da UNCME, todos
10. os Presidentes do Estado do Rio de Janeiro, terão o Encontro presencial Estadual
11. e Nacional, no final deste ano. Falou sobre a Primeira Reunião de Janeiro, que a
12. Diretora de Educação enviou o documento para o Conselho Municipal de
13. Educação, os Conselheiros apreciaram e foi aprovado em Ata, mas não foi
14. homologado e será necessário homologar através da publicação. O presidente
15. solicitou um Ofício à Secretária do Conselho Municipal, para ser encaminhado à
16. Secretaria de Governo, solicitando a homologação por este Conselho, dos
17. Componentes Curriculares do Ano letivo de dois mil e vinte e dois. O Presidente
18. falou sobre a reunião que tratou sobre a situação do CAIC, organizada pela
19. Comissão do CAIC, convidando o SEPE. A Conselheira Irenilva Silva de Souza
20. Cardoso esteve presente na reunião, representando o SEPE. O Presidente
21. encaminhará um Ofício solicitando uma reunião com o reitor da UFRRJ
22. (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), para saber sobre a situação do
23. CAIC. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso relatou que o Reitor informou
24. que não tem verba para o ensino Superior. O Presidente falou da eleição para as
25. vagas em vacância. O Conselheiro Francisco de Assis Andrade irá apresentar
26. uma carta se desligando do Cargo de Suplente. Será feito o Edital da Eleição.
27. Também será feito um Ofício para ser encaminhado às Escolas da Rede Privada
28. de Ensino. A eleição está prevista para o dia oito de junho de dois mil e vinte e dois
29. e terá início a partir das dezessete horas. Em seguida o Presidente falou da
30. postagem sobre a UNCME e os representantes do Conselho Municipal de Educação
31. que irão representar a CONAE. O Presidente José Maurício Novaes de Abreu
32. como representante do Conselho Municipal de Educação e a Conselheira Marinei
33. dos Santos Santana de Vallejo como representante da Secretaria Municipal de
34. Educação. O Presidente falou sobre o Ofício enviado pelo Ministério Público Nº
35. 303/2022. O Presidente também falou sobre as visitas as escolas, pelo menos uma

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. vez, no dia da reunião. Sem mais nada a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri
37. lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes Da Costa Madureira
Danielle Mendes Da Costa Madureira

Everton Mendes da Costa
Everton Mendes da Costa

Leopoldina Fhins Barbieri
Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Anne Caroline O. da Silva
Anne Caroline O. da Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva S. de S. Cardoso

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento
Alessandra S.S. Nascimento

Marinei dos Santos Santana de Vallejo
Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil
4. e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria
5. Municipal de Educação, sendo presidida pelo Conselheiro Presidente José
6. Maurício Novaes de Abreu. O Presidente deu boas vindas a todos e em seguida
7. a Conselheira Anne Caroline O. da Silva deu início à leitura da Ata do dia onze de
8. abril de dois mil e vinte e dois. Após a leitura da Ata, o Presidente falou sobre a
9. publicação das Atas. O Presidente falou da participação do grupo da UNCME, todos
10. os Presidentes do Estado do Rio de Janeiro, terão o Encontro presencial Estadual
11. e Nacional, no final deste ano. Falou sobre a Primeira Reunião de Janeiro, que a
12. Diretora de Educação enviou o documento para o Conselho Municipal de
13. Educação, os Conselheiros apreciaram e foi aprovado em Ata, mas não foi
14. homologado e será necessário homologar através da publicação. O presidente
15. solicitou um Ofício à Secretária do Conselho Municipal, para ser encaminhado à
16. Secretaria de Governo, solicitando a homologação por este Conselho, dos
17. Componentes Curriculares do Ano letivo de dois mil e vinte e dois. O Presidente
18. falou sobre a reunião que tratou sobre a situação do CAIC, organizada pela
19. Comissão do CAIC, convidando o SEPE. A Conselheira Irenilva Silva de Souza
20. Cardoso esteve presente na reunião, representando o SEPE. O Presidente
21. encaminhará um Ofício solicitando uma reunião com o reitor da UFRRJ
22. (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), para saber sobre a situação do
23. CAIC. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso relatou que o Reitor informou
24. que não tem verba para o ensino Superior. O Presidente falou da eleição para as
25. vagas em vacância. O Conselheiro Francisco de Assis Andrade irá apresentar
26. uma carta se desligando do Cargo de Suplente. Será feito o Edital da Eleição.
27. Também será feito um Ofício para ser encaminhado às Escolas da Rede Privada
28. de Ensino. A eleição está prevista para o dia oito de junho de dois mil e vinte e dois
29. e terá início a partir das dezessete horas. Em seguida o Presidente falou da
30. postagem sobre a UNCME e os representantes do Conselho Municipal de Educação
31. que irão representar a CONAE. O Presidente José Maurício Novaes de Abreu
32. como representante do Conselho Municipal de Educação e a Conselheira Marinei
33. dos Santos Santana de Vallejo como representante da Secretaria Municipal de
34. Educação. O Presidente falou sobre o Ofício enviado pelo Ministério Público Nº
35. 303/2022. O Presidente também falou sobre as visitas as escolas, pelo menos uma

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. vez, no dia da reunião. Sem mais nada a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri
37. lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes Da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Everton Mendes da Costa
Everton Mendes da Costa

Leopoldina Fhins Barbieri
Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Anne Caroline O. da Silva
Anne Caroline O. da Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva S. de S. Cardoso

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento
Alessandra S.S. Nascimento

Marinei dos Santos Santana de Vallejo
Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos **onze dias do mês de maio de**
- dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos**, na Sala da Casa do
- Professor: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo
- presidida pelo presidente, Conselheiro **José Maurício Novaes de Abreu**. A reunião
- teve início com a leitura da Ata da reunião anterior. O Presidente agradeceu a
- presença de todos(as) e informou que o **Conselheiro José Maurício Novaes de**
- Abreu**, representando o Conselho Municipal de Educação e a **Conselheira Marinei**
- dos Santos Santana de Vallejo**, representando a Secretaria Municipal de
- Educação, serão **Delegados na etapa estadual da Conferência Nacional de**
- Educação**, que será realizada em junho de dois mil e vinte e dois, de forma virtual.
- A **Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso** justificou o motivo pelo qual não
- se candidatou à vaga de Delegada, alegando estar com muitas demandas nos outros
- Conselhos. O Presidente informou que hoje, às dezesseis horas, terá uma reunião
- virtual com a Coordenadora da Região Sul Fluminense da UNCMERJ. O presidente
- retomou a fala sobre a **eleição para as vagas de suplentes da Sociedade Civil do**
- Conselho Municipal de Educação**, prevista para oito de junho de dois mil e vinte e
- dois. Após uma discussão, ficou decidido que a data da eleição será no **dia vinte e**
- dois de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas**, no auditório da
- Secretaria Municipal de Educação. O presidente destacou o ofício recebido do
- Ministério Público, solicitando informações sobre a reunião com os alunos de
- inclusão e seus responsáveis. Ficou decidido que no **dia oito de junho de dois mil**
- e vinte e dois, será realizada a reunião com os alunos de inclusão (01 aluno**
- por Unidade Escolar)**, pais dos alunos, Equipe de Orientação Educacional,
- Coordenadores da Educação Especial da Secretaria Municipal de
- Educação e **Conselheiros(as)** do Conselho Municipal de Educação, que
- ocorrerá no auditório da Câmara Municipal, às treze horas. Nada mais havendo
- a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim
- assinada e todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes Da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Anne Caroline O. da Silva

Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Luciana Albina da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos **dezoito dias do mês de maio de dois**
- mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos**, na Sala da Casa do Professor: Rua
- Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
- presidente, Conselheiro **José Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente iniciou a
- reunião cumprimentando todos os Conselheiros presentes. O Sr Francisco de Assis
- Andrade, Conselheiro suplente na cadeira de professor, informou oficialmente, que
- está se desligando do Conselho Municipal de Educação, deixando a Carta de
- Renúncia. O Presidente informou que, a partir da próxima reunião, as Atas serão
- feitas no dia da reunião e serão assinadas no mesmo dia. Para que as Atas sejam
- publicadas, precisam estar assinadas pelos Conselheiros, caso não estejam
- assinadas, serão publicadas assim mesmo. O Presidente informou que na semana
- passada participou de uma reunião com a Coordenadora da Regional Sul
- Fluminense da UNCMERJ, onde foi informado sobre a realização de um Curso de
- Formação Continuada para Conselheiros, voltada para a Educação de Jovens e
- Adultos (EJA) onde serão abordados temas como Evasão Escolar, Otimização e
- Fechamento de turmas da EJA, tanto estadual como municipal. Essa formação terá
- início no segundo semestre, com seis vagas assim distribuídas: duas para os
- representantes da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos e quatro vagas
- para os conselheiros do Conselho Municipal de Educação. Esta Formação está
- sendo organizada pelo Fórum Regional de Angra dos Reis e acontecerá no dia treze
- de setembro de dois mil e vinte e dois, no auditório do Ministério Público do Rio de
- Janeiro. Este Fórum Regional também vai promover uma outra formação voltada
- para a questão pedagógica das escolas. O Presidente destacou o excelente trabalho
- dos Coordenadores Márcio e Leandro estão desenvolvendo na Educação de
- Jovens e Adultos, nas Escolas da Rede Municipal de Seropédica. Está havendo
- troca e aproximação com os professores. Em seguida, o Presidente apresentou um
- material sobre Conselhos Escolares e Gestão Democrática. A **Conselheira Irenilva**
- Silva de Souza Cardoso** pontuou que a EJA teve um enfraquecimento considerável
- e perguntou sobre o posicionamento do Conselho Municipal de Educação em
- relação ao fechamento dessa modalidade de ensino, em algumas Unidades
- Escolares. Se há pretensão do Governo em reconstruir o trabalho na EJA nessas
- Unidades que fecharam. O Presidente respondeu que a intenção dos
- Coordenadores da EJA é de resgatar essas escolas. O Presidente informou que

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- enviou um ofício para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações
- sobre a situação atual do Ensino de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino
- e que pretende realizar uma reunião com os gestores, coordenadores pedagógicos,
- um aluno de cada Unidade Escolar e os Coordenadores do Ensino de Jovens e
- Adultos da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente informou que na
- semana passada, foi falado que a **reunião com os alunos de inclusão e pais dos**
- alunos, Orientação Educacional (um representante), Coordenação de**
- Educação Especial (dois representantes)**, aconteceria no dia oito de junho de dois
- mil e vinte e dois, no auditório da Câmara Municipal e teve de ser transferida para o
- dia **dez de junho de dois mil e vinte e dois, das 9h às 14h**, devido as audiências
- realizadas na Câmara Municipal. A Conselheira **Danielle Mendes da Costa**
- Madureira** sugeriu que a reunião fosse realizada dividindo, por áreas, as unidades
- escolares, por ser um grande quantitativo de escolas. A Conselheira informou que,
- após uma ligação telefônica com um representante da Secretaria Municipal de
- Educação, conseguiu agendar o auditório desta secretaria para os dias oito, nove e
- dez de junho de dois mil e vinte e dois, no horário de 8h às 17 horas. Os Conselheiros
- aceitaram a proposta da modificação da data e do local da reunião, após a
- confirmação do agendamento do auditório da SMES pela Conselheira Danielle
- Mendes da Costa Madureira. O Presidente informou que a eleição do Conselho
- Municipal acontecerá no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, das oito
- às dezessete horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente
- falou com a **Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso**, que no dia da eleição,
- serão montadas cinco urnas e as cédulas com o nome dos candidatos. O presidente
- informou que o aluno da EJA levará uma declaração escolar, comprovando que é
- realmente aluno da Unidade, os responsáveis também levarão uma declaração
- emitida pela escola e os Professores poderão levar um documento oficial e um
- contracheque, no dia da eleição. Neste dia, o Presidente informou que ficará um

63. Conselheiro em cada urna, uma mesa com dois Conselheiros com o termo e uma
64. listagem de assinatura. O Conselheiro Everton vai preparar o formulário para o dia
65. da eleição. O Presidente falou que vai enviar um ofício para a Secretaria Municipal
66. de Educação, solicitando que esta envie o Edital para as quarenta e quatro Unidades
67. Escolares. O Conselho Municipal de Educação também enviará o Edital para o e-
68. mail de cada Unidade Escolar. O Edital que sair no Diário Oficial, também será
69. publicado no Facebook do Conselho Municipal. Nada mais havendo a declarar, eu
70. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana A. da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois
- mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
- Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
- presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente agradeceu
- a presença de todos os Conselheiros e iniciou a reunião com a leitura da Ata da
- reunião anterior. A seguir, informou a ausência das Conselheiras Alessandra
- Sabino dos Santos Nascimento e Danielle Mendes da Costa Madureira (que foi
- substituída pela Conselheira Suplente, Priscila Gambarine Feitosa Oliveira). O

11. Presidente solicitou que constasse na Ata desta reunião, a fala da Conselheira
12. Irenilva Silva de Souza Cardoso, que na reunião anterior afirmou, que "os
13. problemas enfrentados pela modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos
14. (EJA), na Rede Municipal de Ensino, em especial, o reduzido número de escolas
15. que trabalham com esta modalidade de ensino, deve-se à Gestão anterior, que
16. tomou medidas para o fechamento da EJA em várias Unidades Escolares do
17. Município". O presidente informou que o Conselho Municipal de Educação recebeu
18. um e-mail do Ministério Público, solicitando informações sobre readequações de
19. turmas na E.M. Racy Ribeiro Morandi e E.M. Iza Brito Guimarães. O presidente
20. informou que a reunião com alunos e responsáveis dos alunos de inclusão, marcada
21. para o dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, foi antecipada para o dia seis de
22. junho, no auditório da Câmara Municipal, no horário das oito às dezessete horas.
23. Justificou a mudança da data, ao quantitativo de escolas (quarenta e quatro escolas)
24. e o tempo da reunião será maior. O Presidente destacou que os ofícios informando
25. a alteração da data, serão enviados para a Secretaria Municipal de Educação para
26. que possam informar às Unidades Escolares sobre a reunião. O Presidente informou
27. que estará enviando à Secretaria de Governo, um ofício solicitando que seja
28. publicado o Edital de Eleição deste Conselho, que será realizada no dia vinte e
29. quatro de junho de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a declarar, eu
30. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos
31. os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Ange Caroline O. da Silva

Ange Caroline O. da Silva

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada ao Primeiro dia do mês de junho de dois mil e
- vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua
- Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo
- presidente, Conselheiro José Maurício Novaes de Abreu. O Presidente deu boas
- vindas a todos(as) e em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, pela
- Conselheira Secretária Leopoldina Fhins Barbieri. O Presidente falou sobre as
- visitas realizadas nas Unidades E.M. Racy Ribeiro Morandi e E.M. Iza de Brito
- Guimarães, solicitadas pelo Ministério Público. As visitas tiveram como objetivo
- averiguar se houve readequação de turmas nas unidades citadas. Segundo as
- gestoras das escolas visitadas, houve a readequação das turmas (consta no Termo
- de Visitas). Em discussão entre os membros do Conselho Municipal de Educação,
- ficou decidido que os termos de visitas serão enviados, juntamente, com um ofício
- ao Ministério Público, para que o Promotor analise e verifique se está de acordo com
- a sua solicitação. O Presidente citou que não está recebendo nenhuma solicitação
- da Secretaria Municipal de Educação para deliberar os documentos oficiais e
- normatizações. O Presidente colocou a dificuldade que está tendo para responder
- ao Ministério Público, devido a demora que a Secretaria Municipal de Educação está
- tendo para responder aos ofícios enviados por este Conselho, diante a fala do
- Presidente, a Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso sugeriu que o
- Presidente envie ofícios aos departamentos para que possam responder aos ofícios
- do Conselho Municipal de Educação. Se ainda assim, persistir a demora nas
- respostas desses ofícios, que o Presidente informe ao Ministério Público, que não
- obteve resposta. O Presidente apresentou a Carta de indicação dos Representantes
- de Participante de Pesquisa (RPP) para participar do Núcleo de Pesquisa, sendo um
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e outro Representante do
- Conselho Municipal de Educação. O Conselho Municipal fará um parecer
- confirmando a indicação. O Presidente indicou a Conselheira Suplente Anne
- Caroline O. da Silva e todos os Conselheiros aprovaram a indicação. Nada mais
- havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por
32. mim assinada e todos os presentes.

#####

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



José Maurício Novaes de Abreu

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Anne Caroline O. da Silva

Leopoldina Fhins Barbieri

Luciana Albina da Paixão Simas

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM OS
- ALUNOS DE INCLUSÃO E RESPONSÁVEIS.
- Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal
- de Educação realizou a reunião com alunos de inclusão e responsáveis. A reunião
- ocorreu no auditório da Câmara Municipal, no horário das oito às dezesseis horas
- e trinta minutos, contando com a presença de Responsáveis, Alunos de Inclusão
- e Orientadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Seropédica. O
- Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas, agradecendo a
- presença de todos e apresentando os membros do Conselho Municipal de Educação
- para os convidados. Informou que enviou um ofício à Secretaria Municipal de
- Educação, solicitando que esta informasse às quarenta e quatro Unidades
- Escolares sobre a reunião que seria realizada nesta data. Destacou que apenas vinte
- e duas Unidades Escolares enviaram seus representantes. O Presidente destacou
- que o objetivo da reunião visava atender as solicitações feitas pelo Ministério Público
- sobre a Meta IV do Plano Municipal de Educação e que a função do Conselho
- Municipal de Educação é fiscalizar, orientar e buscar uma parceria com a Secretária
- Municipal de Educação e Gestores Escolares, visando atender as necessidades da
- Educação do Município, principalmente, no que diz respeito a Educação Inclusiva.
- Ressaltou que a reunião era para "ouvir" a fala dos representantes dos alunos de
- inclusão e que as informações relatadas pelos representantes seriam encaminhadas
- à Secretaria Municipal de Educação e ao Ministério Público. Destacou que o ofício
- encaminhado à Secretaria Municipal de Educação fosse repassado às quarenta e
- quatro Unidades Escolares e o Conselho Municipal de Educação solicitou indicarem
- o representante sem consultar os demais pais. O Presidente informou que foram
- encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, convites para o Secretário
- Municipal de Educação, para a Subsecretária de Educação, para a Gerência da
- Orientação Educacional, para a Coordenação da Educação Especial da Secretaria
- Municipal de Educação e para a Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de
- Educação. A seguir, o Presidente solicitou que cada representante se apresentasse
- e informou que todos fizessem suas pontuações que seriam gravadas e que a
- Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação iria transcrever para a
- elaboração desta Ata. O Presidente informou que todos os representantes teriam
- liberdade e autonomia para falar. O Presidente informou que os Conselheiros tem
- realizado visitas às Unidades Escolares com o objetivo de obter informações junto

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ao Gestor e fiscalizar a estrutura física e a parte pedagógica das Unidades. O
- Presidente solicitou aos representantes que apresentassem aspectos positivos e
- negativos ocorridos nas Unidades Escolares. A seguir deu início à fala de cada
- representante. Destacou que todos os representantes questionaram a carência de
- Mediadores nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. A Sra Vilma
- Cristina M. da Silva, representante da E. M. Pastor Gerson Ferreira da Costa,
- questionou a carência dos Mediadores, a falta da sala de recursos e oficinas, e
- afirmou que falta o comprometimento do Professor Regente da turma. O Presidente
- informou a Sra Vilma que, além de ser Presidente do Conselho Municipal de
- Educação é também professor de História da Rede Estadual de Ensino e
- Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e que nas Unidades
- Escolares da Rede Estadual não existe a presença do Mediador. Destacou que o
- Professor precisa também de Formação Continuada para atender a Educação
- Inclusiva. A Sra Vilma destacou a importância do Conselho Escolar de cada Unidade
- Escolar e disse que o trabalho deve ser em conjunto (Secretaria Municipal de
- Educação, Gestor, Orientador Educacional e Pais de alunos) para atender as
- necessidades do aluno de inclusão. A Conselheira Irenilva Silva de Souza
- Cardoso destacou que o professor busca informações, mas que precisa de
- informações e orientações sobre o aluno e que nem sempre recebe as informações
- do Gestor e do Orientador sobre o aluno de inclusão e, que é importante a Formação
- Continuada para os professores. Que deve ocorrer sempre o diálogo entre Pai,
- Gestor, Orientador e Professor para atender o aluno de inclusão. A Sra Rejane A.
- R.D. Dutra, representante da E. M. Valtair Gabi, relatou que o Mediador tem que
- estar comprometido com o aluno e que alguns Professores e Mediadores não se
- "esforçam" para trabalhar a inclusão na sala de aula. A Sra Sunamy C.C. Castro,
- representante da E. M. Nelson Fernandes Nunes, afirmou que faltam atividades
- desenvolvidas nas Unidades Escolares para o aluno, e que a criança sai cedo devido

62. a falta destas atividades. Questionou como é a forma de contratação do mediador.
63. O Presidente informou que a contratação do Mediador é função da Secretaria Municipal de Educação e que cabe ao Conselho verificar se o aluno está sendo atendido pelo Professor e Mediador. Destacou que a Unidade Escolar fornece acessibilidade aos alunos de inclusão. A Sra Vilma ressaltou que a parceria Conselho Escolar e Conselho Municipal de Educação, é importante para a comunidade Escolar. A **Sra Josiane de Brito de Lima**, representante da CEMEI
69. **Alice de Souza Bruno**, informou que a Unidade Escolar atende da melhor forma

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

 Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



70. possível o seu filho, mas que o aluno não tem mediador. A **Sra Simone Silva Simões**, representante da **E.M. Promotor de Justiça Dr André Luiz M.M. Peres**, agradeceu a atenção recebida por todos desta Unidade Escolar, mas disse não saber se os demais alunos recebem o mesmo tratamento. A **Sra Vilma Cristina M. da Silva**, da **E.M. Pastor Gerson Ferreira Costa**, questionou a ausência de um representante da Coordenação de Educação especial da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente informou que enviou ofício convidando os representantes da Secretaria de Educação, em especial, para a Coordenação da Educação Especial. A **Sra Karina de Almeida Martins**, representante da **E. E. M. Francisco Rodrigues Cabral**, agradeceu a atenção recebida na Unidade Escolar, mas questionou o tempo reduzido que o filho fica na escola. A **Conselheira Marinei dos Santos Santana de Vallejo** (Orientadora Educacional), informou que fez um trabalho de adaptação do aluno na escola. O Presidente informou que não deve ser feita uma adaptação, mas sim uma adequação do aluno na Unidade Escolar. A **Sra Rosilma Passos de Lima** (mediadora), da **E. E. M. Francisco Rodrigues Cabral**, falou da importância da integração entre o Professor e o Mediador. A **Sra Fabiola Ferreira**, representante da **CMEI Professor Hemetério Fernandes do Rego**, elogiou a atuação da Gestora, Professor e Orientador ao aluno. Destacou a importância do Mediador, pois o Professor não tem condições de dar atenção exclusiva para o aluno de inclusão, visto que tem que dar atenção a todos os alunos. Informou que a escola oferece acessibilidade e que, no dia sete de junho, será inaugurada a sala de recursos. O presidente questionou aos demais representantes se todas as unidades escolares possuem sala de recursos e a resposta foi negativa. A **Sra Vanessa Santos de Andrade**, representante indicada da **E.M. Atilio Grégio**, iniciou a sua fala informando que não tinha pontos positivos a dizer, fazendo várias críticas: A Diretora e a Coordenadora não estão presentes na hora da entrada dos alunos, a ficha do aluno desapareceu (com o laudo original), o aluno não teve acompanhamento da Direção, Coordenação e Orientação Educacional no início do ano letivo. O aluno saiu da Unidade Escolar indo para a casa da prima e ninguém percebeu a sua saída (tal fato ocorreu devido a saída da professora da sala de aula para participar de uma reunião, sem deixar alguém em seu lugar). O aluno não tem mediador. Informou que todos da Unidade Escolar tem a função de orientar os pais, principalmente, os pais de alunos de inclusão. Ressaltou a importância do trabalho conjunto entre a Comunidade Escolar e a Direção. O Orientador Educacional da **E. M. Atilio Grégio, George Pereira de Campos**, ressaltou a grande

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

 Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

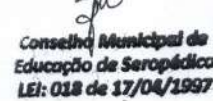


105. demanda de trabalho, destacando que seria importante a presença do Coordenador pedagógico e do Gestor na reunião e que os pais devem procurar sempre os representantes da Unidade Escolar. A **Sra Aline Ramos da Cruz**, representante da **E. M. Racy Ribeiro Morandi**, informou que a Unidade Escolar não tem sala de recursos. Ressaltou que a escola deve oferecer uma alimentação diferenciada para os alunos de inclusão (a comida deve ser separada no prato). Informou que a escola não oferece acessibilidade aos alunos cadeirantes. O presidente informou que compareceu a **E. M. Racy Ribeiro Morandi** e verificou a inexistência de rampa de acesso, barras de apoio nos banheiros e no refeitório, que as portas dos banheiros

114. são estreitas, não permitindo a passagem de uma cadeira de rodas. Destacou que mesmo a escola não tendo aluno cadeirante deve oferecer acessibilidade. A **Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso** informou que o professor deve acompanhar o aluno de inclusão no horário da alimentação, que tal fato faz parte do Regimento Interno Escolar. O presidente informou que irá solicitar uma reunião com os Presidentes do **Conselho de Alimentação Escolar- CAE e do FUNDEB** para discutir o assunto. O **Sr Ivan Paulo B. da Silva**, representante da **E. M. Maria Lúcia de Souza**, ressaltou que ficou assustado com a fala da representante da **E.M. Atilio Grégio** sobre a fuga do aluno da Unidade Escolar. Destacou a importância da Formação Continuada para Professores e Mediadores e que a Secretaria de Educação deve oferecer cursos de Acompanhante Terapêutico. Afirmo que os Gestores devem aproveitar os espaços externos da Unidade Escolar, para oferecer atividades aos alunos de inclusão. Informou que a escola tem um aluno cadeirante e que a escola possui rampa de acesso. Falou da importância do investimento na Educação Especial por parte da Secretaria de Educação para que os alunos possam ter melhores condições nas Unidades Escolares. A **Sra Emanuelle Roberta Barbosa da Silva**, da **E.M. Paulo Dacorso Filho**, informou que ocorre a dificuldade no horário de entrada dos alunos, uma vez que a Unidade Escolar está funcionando no prédio cedido pela Secretaria Estadual de Educação – **SEEDUC – CIEP 155 – Maria Joaquina de Oliveira**. Ressaltou a dificuldade de acesso para chegar à Unidade Escolar devido às condições da estrada. Falou da carência de mediador e abordou a questão das faltas dos alunos de inclusão. A **Conselheira Marinei** informou que o responsável deve procurar o Orientador e Supervisor da Unidade Escolar. A **Conselheira Luciana Albino da Paixão Simas** informou que a falta só é abonada com atestado médico. O Orientador Educacional **George Pereira de Campos** destacou os casos dos alunos faltosos (alunos que não são de inclusão),

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

 Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



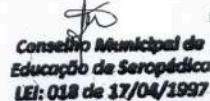
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



140. informando que as faltas devem ser registradas nos diários. O Presidente questionou se o Orientador estava se referindo aos alunos de inclusão e a resposta foi negativa. O presidente informou que enviou ofício para as quarenta e quatro Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e que na parte da manhã, deveriam estar presentes vinte e dois representantes de alunos de inclusão, mas só compareceram doze representantes. A **Sra Vilma**, representante da **E.M. Pastor Gerson Ferreira Costa**, destacou a importância da presença dos vereadores nas próximas reuniões. A **Sra Nalcélia S. da Silva Badolato**, representante da **E.M. Eulália Cardoso de Figueiredo**, informou que foi indicada pela diretora e que participa do Conselho Escolar da Unidade Escolar. O presidente informou que todas as Unidades Escolares deveriam ter Conselho Escolar e que todas as atividades referentes à Educação Inclusiva devem ser registradas no Projeto Político Pedagógico. A **Sra Lorena Lopes de S. Penedo**, representante da **E.M. João Leônico**, destacou o problema da alimentação dos alunos de inclusão, informando que deve ser separado ao ser servido, devido à dificuldade dos alunos de inclusão. Informou também que foi indicada pela gestora para participar da reunião. A **Sra Rita Barbosa de C.P. Vargas**, representante da **CMEI Juracy Figueira Ferreira**, questionou a carência de mediadores na Unidade Escolar e o problema da alimentação. O Presidente informou que os pais devem conversar com os gestores para discutir a questão da alimentação e que todos os gestores devem atender as necessidades dos alunos de inclusão. O **Sr Everson de Carvalho de Barros**, representante da **E. M. Olavo Bilac**, destacou que a Secretaria de Educação deve construir uma escola própria para alunos de inclusão. Também falou da carência de mediadores e que estes devem ter uma Formação Continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação. Agradeceu ao Presidente do Conselho Municipal de Educação pela realização desta reunião e disse que é a primeira vez que os representantes de pais de alunos de inclusão são ouvidos. A **Conselheira Marinei** destacou a criação da Equipe Multiprofissional pela Secretaria de Educação. O **Sr Carlos Alberto**, representante da **E. M. Crisanto Dias da Silva**, informou que a Unidade Escolar não tem mediador e que o seu filho não apresenta desenvolvimento devido à falta de mediador. Informou que acionou o Conselho Tutelar em busca de ajuda e que pensou em tirar o filho da escola. Ressaltou que é impossível uma professora que trabalha com trinta alunos na sala de aula cuidar do seu filho que é aluno de inclusão. Falou também que ficou insatisfeito com a atitude da Gestora que colocou uma cuidadora para ficar com o seu filho na sala

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

 Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



175. de aula. A Sra **Lúcia de Fátima**, representante da E.M. Professor Roberto Lyra, 176. informou que a Unidade Escolar só possui um mediador para atender aos alunos 177. de inclusão. Informou que a escola tem um aluno cadeirante, mas que os banheiros 178. não tem barra de apoio. Informou que a gestora não fez reunião com os 179. representantes de pais de alunos de inclusão e que foi indicada pela Orientadora 180. Educacional da Unidade Escolar por meio de whatsapp. O presidente questionou 181. tal atitude e enfatizou que esta é uma reunião séria e de grande importância e que 182. tal fato será registrado na Ata desta reunião. O Presidente lamentou a ausência 183. das demais Unidades Escolares. O Sr **Izo Arthur M. Risso**, representante da 184. E.E.M. Professora **Creuza de Paula Bastos**, destacou que os gestores devem 185. oferecer atividades em todos os turnos e que a Secretaria de Educação deve 186. contratar mais mediadores para as Unidades Escolares. Informou que também foi 187. indicado pela diretora para participar da reunião. A Orientadora Educacional **Nidia** 188. **Cristina Oliveira** destacou que é importante a presença dos pais nas Unidades 189. Escolares. Questionou a pouca formação dos mediadores e a falta de sala de 190. recursos nas Unidades Escolares. Afirmou ser importante a realização desta 191. reunião com pais de alunos de inclusão e ressaltou a importância da Formação 192. Continuada para Professores e Mediadores. Questionou a falta de chuveiro com 193. água quente para dar banho nas crianças, fato que também foi questionado por 194. outros pais das Unidades Escolares. A **Coordenadora Escolar Valdete**, 195. representante da E. M. **Olavo Bilac**, informou que está elaborando o Plano de Ação 196. da sala de recursos, que o professor da sala de recursos dá suporte para o aluno 197. de inclusão e que as atividades estão registradas no Projeto Político Pedagógico. 198. Destacou a necessidade de um profissional para desenvolver as habilidades dos 199. alunos de inclusão. Afirmou que a escola tem que ser atrativa para todos os alunos. 200. Às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos 201. os presentes, agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a reunião. A 202. seguir, o Presidente ficou sabendo que a representante da E. M. **Atílio Grégio**, 203. **Vanessa Santos de Andrade**, não é a representante oficial do aluno. O Presidente 204. e a Conselheira **Marinei** dirigiram-se a Unidade Escolar para averiguar o fato. 205. Chegando à escola foram recebidos pela **Coordenadora Escolar Renata Cabral** 206. **Cortes**, pois a Diretora não se encontrava. Relataram o fato à coordenadora e 207. solicitaram a ficha do aluno constatando que a **Sra Vanessa Santos de Andrade** 208. não é mãe do aluno. Pediram a Coordenadora que registrasse a visita dos 209. Conselheiros no caderno de ocorrência e estes informaram que retornariam a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



210. Unidade Escolar para conversar com a Diretora. Nada mais havendo a declarar, eu 211. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos 212. os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Sabino Nascimento

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Renata Pereira S. Ferrari

Renata P.S. Ferrari

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos quinze dias do mês de junho de dois
4. mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A Conselheira
8. **Danielle Mendes da Costa Madureira** justificou a sua ausência na reunião
9. realizada no dia 6 de junho devido a problemas de saúde com a sua filha. A
10. Conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** destacou que os representantes de
11. alunos de inclusão falaram sobre a carência de mediadores e a importância da
12. Formação Continuada para mediadores e professores. Ressaltou que o problema
13. maior está nos anos finais (6º ao 9º Ano). A seguir, o Presidente informou que a
14. Secretaria de Assistência Social realizará um Curso de Formação para
15. Conselheiros, ministrado por Professores da UFRRJ, no dia vinte e nove de junho
16. de dois mil e vinte e dois, no auditório da Câmara Municipal de Seropédica, no
17. horário de quatorze às dezessete horas. O presidente informou que o nome da
18. Conselheira **Anne Caroline O. da Silva** já foi encaminhado para compor o Comitê
19. de Ética e Pesquisa da UFRRJ como representante do Conselho Municipal de
20. Educação. O Presidente informou que os Conselheiros **José Maurício Novaes de**
21. **Abreu**, **Luciana Albina da Paixão Simas**, **Danielle Mendes da Costa Madureira**
22. e **Sheila Aparecida de Brito Oliveira** participaram do Curso de Extensão para
23. Educação de Jovens e Adultos - Questões Políticas Curriculares e Pedagógicas,
24. que será realizado a partir do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois. A
25. conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** questionou a ausência dos
26. representantes da Secretaria Municipal de Educação, em especial da Coordenação
27. de Educação na reunião com os representantes de pais de alunos de inclusão.
28. Ressaltou que professores e Coordenadores Escolares devem ter uma Formação
29. Continuada para trabalhar com os alunos de inclusão, que tal fato está contido no
30. Regimento Interno Escolar, na LDB e no Plano de Carreira. O Presidente informou
31. que o Curso de Formação para Conselheiros tem como objetivo informar e orientar
32. os Conselheiros (o que é um Conselho, qual a função do Conselho e dos
33. Conselheiros, a importância das Políticas Públicas). O Presidente destacou que
34. nos dias 28 e 29 de junho de 2022 participará com a Conselheira **Marinei dos**
35. **Santos Santana de Vallejo** da Etapa Estadual da CONAE (Conferência Nacional

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. de Educação), como Delegados. O Presidente destacou que todos os ofícios
37. recebidos pelo Ministério Público são encaminhados à Secretaria Municipal de
38. Educação e que os ofícios encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e as
39. respostas ao Ministério Público quem envia e responde é o nome do Conselho
40. Municipal de Educação e não do Presidente. O Presidente salientou que por várias
41. vezes tentou entrar em contato com a Coordenação da Educação Especial da
42. Secretaria Municipal de Educação solicitando informações sobre a Educação

43. Inclusive. A Conselheira **Danielle Mendes da Costa Madureira** destacou que é
44. importante a Formação Continuada para os Professores, mas que estes também
45. podem buscar informações pesquisando na internet. Nada mais havendo a
46. declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata, que vai por mim
47. assinada e por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de
- dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
- Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida o
- Presidente falou sobre a CONAE, que inicia hoje, online, às dezoito horas. A
- Conselheira **Marinei Santana dos Santos de Vallejo** participará representando a
- SMES e o Presidente **José Maurício Novaes de Abreu** representando o Conselho
- Municipal de Educação. A reunião que aconteceria amanhã, organizada pela
- Secretaria de Assistência Social, foi adiada para o dia primeiro de julho de dois mil
- e vinte e dois, às quatorze horas. O Presidente solicitou que haja um representante
- do Conselho Municipal de Educação na reunião organizada pela Secretaria de
- Assistência Social. As Conselheiras **Marinei Santana dos Santos de Vallejo** e
- Alessandra Sabino dos Santos Nascimento** foram designadas pelo Presidente
- para participar da reunião. Para a eleição do Conselho Municipal de Educação,
- estarão presentes na parte da manhã, o Presidente **José Maurício Novaes de**
- Abreu**, a Vice-presidente **Sheila Aparecida de Brito Oliveira**, as Conselheiras
- Anne Caroline O. da Silva** e **Luciana Albina da Paixão Simas** e na parte tarde
- Leopoldina Fhins Barbieri**, **Priscila Gambarine Feitosa de Oliveira**, **Irenilva**
- Silva de Souza Cardoso**, **Luciana Albina da Paixão Simas** e o Presidente **José**
- Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente informou que a Coordenadora da Sul
- Fluminense Selma Cândido de Lima Almeida** solicitou ao Presidente se o
- Conselho Municipal de Seropédica poderia sediar a cerimônia do Curso da
- Educação de Jovens e Adultos (EJA), que acontecerá em novembro. O Presidente
- aceitou o convite e teve o apoio dos demais conselheiros. O Presidente falou que
- em agosto acontecerá a reunião deste Conselho com Diretores e Coordenadores
- da EJA e o temas serão: Quantitativo de alunos da EJA; Evasão Escolar, entre
- outros. O Presidente falou da Formação sobre a BNCC, com a Coordenadora
- da Sul Fluminense **Selma Cândido de Lima Almeida**. O Presidente falou sobre a
- posse dos novos Conselheiros, que será na quarta-feira, dia seis de julho de dois
- mil e vinte e dois, na Casa do Professor, às quatorze horas. O Presidente falou que
- o Jurídico da Secretaria Municipal de Educação pediu a composição do Conselho
- Municipal de Educação, esta demanda é para responder ao Ministério Público. As

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Conselheiras **Anne Caroline O. da Silva** e **Danielle Mendes da Costa Madureira**
37. falaram da necessidade de retomar as visitas às Unidades Escolares da Rede
38. Privada de Ensino, principalmente ao Interativo Colégio e Cursos, onde ficou
39. marcado o retorno do CME para julho. As visitas que forem marcadas às quartas-
40. feiras acontecerão nos horários da manhã e da tarde, o grupo de conselheiros (as)
41. que não puder ir de manhã, irá à tarde. Nada mais havendo a declarar, eu
42. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente ata, que vai por mim assinada e por
43. todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. dos Santos Nascimento

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil
- e vinte e dois, ocorreu a eleição do Conselho Municipal de Educação, realizada
- no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário de oito às dezoito
- horas, com o objetivo de preencher as vagas da Sociedade Civil (Titular e
- Suplente), para Professor na Rede Municipal de Ensino (Suplente), Gestor Escolar
- (Suplente), Responsáveis de alunos (Suplente), Alunos da Educação de Jovens e
- Adultos (Titular e Suplente) e Representante da Rede Privada de Ensino de
- Seropédica (Suplente). Estavam presentes o Presidente deste Conselho, **José**
- Maurício Novaes de Abreu**, a Vice-presidente **Sheila Aparecida de Brito**
- Oliveira**, a Secretária **Leopoldina Fhins Barbieri** e as Conselheiras **Luciana**
- Albina da Paixão Simas**, **Anne Caroline O. da Silva**, **Irenilva da Silva de Souza**
- Cardoso**, **Marinei dos Santos Santana de Vallejo**, **Alessandra Sabino dos**
- Santos Nascimento** e **Priscila Gambarine Feitosa de Oliveira**. Informo que não
- houve inscrição para preencher a vaga de Suplente para Professor da Rede
- Municipal de Ensino. Assim, de acordo com o Edital de Eleição, o Conselho
- Municipal de Educação poderá indicar um representante que esteja interessado e
- atenda aos requisitos para compor o Conselho Municipal de Educação. Segue em
- anexo a relação dos(das) candidatos(as) às cadeiras de Gestor Escolar,
- Responsáveis de alunos, Representantes da Rede Privada de Ensino e Alunos da
- Educação de Jovens e Adultos, bem como a lista de presença dos(as) eleitores(as).
- Às quatorze horas, o Presidente **José Maurício Novaes de Abreu** e a Conselheira
- Alessandra Sabino dos Santos Nascimento**, dirigiram-se ao auditório da Câmara
- Municipal para participar de uma reunião com os Conselhos Municipais de
- Seropédica, organizada pela Secretaria de Assistência Social em parceria com
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, onde seria discutida a
- realização de uma Formação Continuada para todos os Conselheiros, retornando
- às quinze horas e trinta minutos. Às dezesseis horas ocorreu o fim da votação e a
- seguir deu-se início à contagem dos votos. Estavam presentes os Conselheiros
- José Maurício Novaes de Abreu**, **Alessandra Sabino dos Santos Nascimento**,
- Luciana Albina da Paixão Simas**, **Leopoldina Fhins Barbieri**, **Marinei dos**
- Santos Santana de Vallejo** e **Priscila Gambarine Feitosa de Oliveira**, e os
34. candidatos **Marcos Tavares Paes** (Escola Particular) e **José Ivaldo de Santana**
- (Aluno da Educação de Jovem e Adulto). O Presidente conferiu o quantitativo de

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica**
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. votos com a listagem dos eleitores e candidatos. Após a contagem o resultado ficou
37. assim definido: Gestor Escolar - Valéria Cristina Batista Gonçalves, eleita com
38. cinco votos; Representante da Rede Privada de Ensino - Marcos Tavares
39. Paes, eleito com três votos; Alunos da Educação de Jovens e Adultos - José
40. Ivaldo de Santana, eleito com um voto (Titular) e Maria Cristina de Araújo
41. F. Pereira - sem voto (suplente); Responsável de alunos - Gabriel da Silva
42. Moroni, nove votos, Mirian Pacheco Neve Tavares, nove votos, Vilma Cristina
43. Malaquias da Silva cinco votos. O Presidente do Conselho verificou o empate
44. entre os candidatos Gabriel da Silva Morone e Mirian Pacheco Neves Tavares,
45. ambos com nove votos. Assim, entrou em contato com a Coordenadora
46. Pedagógica e Executiva da UNCMERJ, Selma Cândido de Lima Almeida
47. informando o ocorrido na eleição e solicitando uma orientação. A seguir, entrou em
48. contato com os candidatos para que ambos comparecessem ao auditório da
49. Secretaria Municipal de Educação. O presidente solicitou que os candidatos
50. presentes permanecessem no auditório e com a chegada dos candidatos
51. empatados: Gabriel da Silva Morone e Miriam Pacheco Neves Tavares,
52. informou que cada um teve nove votos. O Presidente apresentou duas propostas:
53. Primeira - os candidatos fariam uma explicação da sua presença no Conselho
54. Municipal de Educação; Segunda - seria marcada uma nova eleição para o dia seis
55. de julho, na Casa do Professor, no horário de quatorze às quinze horas. Os
56. candidatos optaram pela primeira proposta e iniciaram a fala defendendo a
57. presença como Conselheiro(a) no Conselho Municipal de Educação. O Presidente
58. solicitou as Conselheiras Luciana Albina da Paixão Simas, Leopoldina Fhins
59. Barbieri, Marinei dos Santos Santana de Vallejo e Alessandra Sabino dos
60. Santos Nascimento que votassem para eleger um candidato. Após a votação, o
61. Presidente solicitou que os candidatos se aproximassem e iniciou a contagem dos
62. votos assim definidos: Gabriel da Silva Moroni eleito com três votos e Miriam
63. Pacheco Neves, um voto. O presidente agradeceu a presença dos dois
64. candidatos e disse que ambos seriam excelentes representantes do Conselho
65. Municipal de Educação, mas que somente um poderia ocupar esta cadeira.
66. Informou que a realização da eleição ocorreu de forma democrática como acontece
67. em todas as decisões deste Conselho. Segue em anexo o quadro informativo do
68. resultado oficial da eleição do Conselho Municipal de Educação. O presidente
69. agradeceu a presença de todos os presentes (Candidatos e Conselheiras)
70. encerrando a eleição do Conselho Municipal de Educação Sem mais nada a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim
72. assinada e todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Leopoldina Fhins Barbieri
Leopoldina Fhins Barbieri

Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Agne Caroline O. da Silva
Agne Caroline O. da Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva Silva de Souza Cardoso

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento
Alessandra S. dos Santos Nascimento

Marinei dos Santos Santana de Vallejo
Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Pasola Gambiarine Feitosa de Oliveira
Pasola Gambiarine Feitosa de Oliveira

Luciana Albina da Paixão Simas
Luciana A. da Paixão Simas

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos seis dias do mês de julho de
4. dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, número dezoito, Fazenda Caxias, Seropédica
6. RJ, sendo presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de
7. Abreu. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, a
8. seguir, a Secretária do Conselho, Leopoldina Fhins Barbieri, fez a leitura da Ata
9. da eleição do Conselho Municipal de Educação, ocorrida ao primeiro dia do mês
10. de julho de dois mil e vinte e dois, sendo aprovada e assinada por todos. O
11. Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros eleitos e destacou que a
12. eleição ocorreu de forma democrática e pediu que os (as) Conselheiros(as) se
13. apresentassem aos novos Conselheiros e, a seguir, declarou que todos estavam
14. empossados, passando a fazer parte oficialmente do quadro de Conselheiros do
15. Conselho Municipal de Educação. O presidente ressaltou a presença dos
16. Conselheiros representando a cadeira de Alunos da Educação de Jovens e
17. Adultos, pois este Conselho tem como objetivo buscar a educação de qualidade,
18. atendendo aos alunos da Rede Municipal de Ensino. O Presidente informou que no
19. Edital da Eleição do Conselho Municipal de Educação estava registrado que caso
20. não constasse a candidatura para uma determinada cadeira, o Conselho Municipal
21. de Educação poderia indicar um nome para suprir a vaga desta cadeira. O
22. Presidente informou que tal fato ocorreu nesta eleição, pois não houve a
23. candidatura para vaga de Suplente representando a cadeira de Professores da
24. Rede Municipal de Ensino. A Vice-Presidente do Conselho Sheila Aparecida de
25. Brito Oliveira indicou o nome da Professora Maria do Socorro Lima Silva da
26. Escola Municipal Paulo Freire. A professora informou que não participou do
27. processo eleitoral concorrendo a vaga de Suplente devido ao fato de fazer parte
28. recentemente do quadro de professores da Rede Municipal de Ensino e que, por
29. isso, "pensava não conseguir a vaga na eleição". O Presidente solicitou à
30. Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso que entrasse em contato com a
31. categoria dos Professores da Rede Municipal de Ensino para indicação de um
32. nome e que a decisão final do Conselho será tomada no dia três de agosto de dois
33. mil e vinte e dois. O presidente informou que o curso de Formação para os
34. Conselheiros, realizado pela Secretaria de Assistência Social em parceria com a
35. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro será realizado em agosto e que os

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. encontros ocorrerão nas dependências da Universidade e que o curso de
37. Formação Continuada para a Educação de Jovens e Adultos realizado pela
38. Universidade Federal Fluminense em parceria com o Ministério Público terá início
39. em setembro. O presidente informou que irá participar do IV Fórum de Educação
40. realizado pela UNCMERJ, cujo tema é Funcionamento Pleno dos Conselhos de
41. Educação na pós-pandemia que acontecerá nos dias sete e oito de julho deste
42. ano. O Presidente destacou que em agosto terá início a elaboração do Documento
43. da Educação Especial e que este Conselho fará uma reunião com os
44. representantes das Escolas Particulares deste Município para obter informações
45. sobre como estas Unidades Escolares estão trabalhando a questão dos alunos de
46. inclusão e que também será realizada uma reunião com os Gestores das Unidades
47. Escolares da Rede Municipal de Ensino, com a presença dos Coordenadores
48. Escolares, dos Coordenadores da Coordenação de Jovens e Adultos da Secretaria
49. Municipal de Educação e um aluno de cada Unidade Escolar que oferta
50. esta modalidade de ensino com o objetivo de obter informações da situação da
51. Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino. O Presidente
52. destacou que será realizada uma Formação Continuada em parceria com a
53. Secretaria Municipal de Educação sobre a BNCC- Base Nacional Comum
54. Curricular com a presença dos Coordenadores da Secretaria Municipal de
55. Educação e os Coordenadores Escolares. O Presidente agradeceu a presença de
56. todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu
57. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente ata, que vai por mim assinada e por
58. todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas
Luciana A. da Paixão Simas

Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento
Alessandra S. S. Nascimento

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Apne Caroline O. da Silva

Apne Caroline Oliveira da Silva

Priscila Gambarine F. Oliveira

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Renata P. S. Ferrari

Renata P. S. Ferrari

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

Marcos Tavares Paes

Marcos Tavares Paes

Maria Cristina de Araújo F. Pereira

Maria Cristina de Araújo Fernandes Pereira

JoséIVALDO de Santana

JoséIVALDO de Santana

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos três dias do mês de agosto de
- dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo Conselheiro Presidente José Mauricio Novaes de Abreu. O
- Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, a seguir, a
- Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso fez a leitura da ata da reunião ocorrida
- no dia seis de julho de dois mil e vinte e dois, sendo aprovada por todos os
- presentes. O Presidente informou que a cerimônia de encerramento do Curso de
- Formação Continuada para Educação de Jovens, Adultos e Idosos, organizada
- pela Universidade Federal Sul-Fluminense - UFF, marcada para o dia vinte e nove
- de novembro de dois mil e vinte e dois não será realizada no município de
- Seropédica sob a organização do Conselho Municipal de Educação de Seropédica
- e sim no auditório do Ministério Público da cidade do Rio de Janeiro. Tal informação
- foi passada ao Presidente pela Coordenadora da UNCME - Regional Sul-
- Fluminense, Selma Cândida. O Presidente destacou que o documento de
- homologação dos Componentes Curriculares, organizado pela Secretaria
- Municipal de Educação, já foi publicado no Boletim Oficial do Município. O
- Presidente informou que solicitou ao Secretário de Educação a indicação de dois
- nomes (Titular e Suplente) para compor o Conselho, devido à saída dos
- Conselheiros Everton Mendes da Costa (Titular) e Luiz Alexandre Mota Silva. O
- Presidente deu posse à Professora Maria do Socorro Lima Silva, representando a
- cadeira de Professores da Rede Municipal de Ensino. É importante destacar que a
- Professora foi a única candidata que se apresentou após a eleição ocorrida neste
- Conselho para compor as vagas da Sociedade Civil e o seu nome foi aprovado por
- todos os Conselheiros presentes, passando a ser Conselheira Suplente do
- Conselho Municipal de Educação de Seropédica. As Conselheiras Irenilva Silva de
- Souza Cardoso e Marinei dos Santos Santana de Vallejo ressaltaram a importância
- dos Conselheiros em verificar a documentação das Unidades Escolares da Rede
- Privada de Ensino. Será marcada uma reunião ainda em agosto para a verificação
- dos documentos. O presidente informou que na próxima reunião será discutido o
- documento da Educação Especial que será homologado pelo Conselho.
- O presidente informou que será marcada a reunião com os representantes da
- Educação de Jovens e Adultos (Coordenadores da Secretaria Municipal de

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Educação, Gestores e Coordenadores Escolares) e destacou o trabalho realizado
37. pelos Coordenadores da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de
38. Educação, que muito tem contribuído para diminuir a evasão escolar. O presidente
39. informou que a Coordenadora da UNCME- Regional Sul-Fluminense, Selma
40. Cândida, fará uma palestra sobre a Base Nacional Comum Curricular, evento que
41. será organizado pelo Conselho Municipal de Educação em parceria com a
42. Secretaria Municipal de Educação, data que ainda será marcada. O Presidente
43. ressaltou que todos os Conselheiros devem buscar informações sobre a Questão
44. de Gênero (Legislação) e as Políticas Públicas adotadas neste Município acerca de
45. tal Questão. Informou que o assunto será debatido nas próximas reuniões do
46. Conselho. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
47. reunião. Nada mais havendo a informar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária
48. do Conselho Municipal de Educação, lavro a presente ata que será lida e assinada
49. por todos os presentes.

José Mauricio Novaes de Abreu

José Mauricio Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes

Marcos Tavares Paes

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

JoséIVALDO de Santana

JoséIVALDO de Santana

Maria Cristina de A. F. Pereira

Maria Cristina de Araújo Fernandes Pereira

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Renata P. S. Ferrari

Renata P. S. Ferrari

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva de Souza Cardoso

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos dez dias do mês de agosto de
- dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
- Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que a Conselheira Luciana
- Albina da Paixão Simas fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi
- aprovada e assinada por todos. O Presidente informou sobre o Curso de
- Extensão: Fórum Regional de EJA da Região Sul Fluminense, em parceria
- com a Universidade Federal Fluminense destinado à professores que atuam com
- a modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos em escolas municipais,
- com carga horária de trinta horas semanais. Destacou que as atas das reuniões
- deste Conselho, realizadas nos meses de maio, junho e julho serão publicadas no
- Boletim Oficial do Município. O presidente destacou que a Conselheira Anne
- Caroline O. da Silva fará parte do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade
- Federal Rural do Rio de Janeiro e destacou a parceria que este Conselho deseja
- fazer com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com o objetivo de realizar
19. cursos de Formação Continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino.
- O Presidente falou da importância da Universidade para a Educação do
- Município e destacou que esta instituição de ensino deveria participar do
- quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação. Ocorreu uma
- votação com quatro votos favoráveis e três contras. A Conselheira Irenilva
- Silva de Souza Cardoso destacou a importância da participação do Conselho
- Tutelar neste Conselho. Ocorreu uma votação com cinco votos contra e três
- a favor. O Presidente informou que o Ministério Público enviou um Ofício
- solicitando informações sobre o Plano Municipal de Educação. No ofício PJTCENIG
- Nº 659/2022 o Promotor de Justiça informa que a Sra Márcia Ribeiro de Paiva da
- Silva, Presidente desse Conselho que antecedeu a atual gestão informou que,
- através do ofício 001/2020, as metas vencidas do Plano Municipal de Educação
- estavam sendo estudadas e ajustadas para serem cumpridas e que no prazo de
- cinco dias estaria enviando a planilha com as metas alcançadas e as demais em
- andamento, fato que não ocorreu. O Promotor de Justiça, ao enviar o ofício, enviou
- também o ofício encaminhado por este Conselho (Nº 001/2020). O Presidente
- informou que enviou à Secretaria Municipal de Educação um ofício solicitando

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. informações sobre o Fórum Permanente de Educação (sua composição) e o início
37. dos trabalhos deste Fórum para a atualização do Plano Municipal de Educação. A
38. Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso solicitou ao Presidente que fosse
39. feito um ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Educação sugerindo que
40. representantes do Conselho Municipal de Educação, da Universidade Federal
41. Rural do Rio de Janeiro, do Conselho Tutelar, da Câmara Municipal,
42. representante dos Gestores, alunos da Educação de Jovens e Adultos e
43. Professores da Rede Municipal de Ensino fizessem parte do Fórum
44. Permanente de Educação para o monitoramento do Plano Municipal de Educação
45. e que não houve nenhuma convocação posterior da Secretaria Municipal de
46. Educação para que a comissão discutisse o documento do Plano Municipal de
47. Educação. A seguir, o Presidente informou a composição das Câmaras Setoriais
48. do Conselho Municipal de Educação: Câmara da Educação Infantil: Anne
49. Caroline O. da Silva, Renata P. S. Ferrari e Gabriel da Silva Morone; Câmara
50. da Educação Fundamental: Anos Iniciais - Irenilva Silva de Souza Cardoso,
51. Danielle Mendes da Costa Madureira e Maria do Socorro Lima Silva; Anos
52. Finais: Leopoldina Fhins Barbieri, Priscila Gambarine Feitosa Oliveira e
53. Marcos Tavares Paes; Câmara da Educação de Jovens e Adultos: Sheila
54. Aparecida Brito Oliveira, Alessandra Sabino dos Santos Nascimento, José
55. Ivaldo de Santana e Maria Cristina de Araújo F. Pereira; Câmara de
56. Planejamento Legislação e Normas: José Maurício Novaes de Abreu, Marinei
57. dos Santos Santana de Vallejo, Luciana Albina da Paixão Simas e Valéria
58. Cristina Batista Gonçalves. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu
59. por encerrada a reunião. Nada mais havendo a informar, eu Leopoldina Fhins
60. Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavro a presente ata que
61. será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas
Luciana Albina da Paixão Simas

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes
Marcos Tavares Paes

Leopoldina Fhins Barbieri
Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo
Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Gabriel da Silva Morone
Gabriel da Silva Morone

José Ivaldo de Santana
José Ivaldo de Santana

Maria Cristina de A. F. Pereira
Maria Cristina de A. F. Pereira

Valéria Cristina B. Gonçalves
Valéria Cristina B. Gonçalves

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira
Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Renata P. S. Ferrari
Renata P. S. Ferrari

Maria do Socorro L. Silva
Maria do Socorro L. Silva

Irenilva de Souza Cardoso
Irenilva de Souza Cardoso

Anne Caroline O. da Silva
Anne Caroline O. da Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto de
- dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
- Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou que a
- Conselheira Valéria Cristina B. Gonçalves fizesse a leitura da ata da reunião
- anterior, que foi lida e aprovada por todos os presentes. O Presidente informou que
- fez a inscrição dos Conselheiros que manifestaram o interesse em participar do
- Curso de Extensão sobre Educação de Jovens e Adultos organizado pela
- Universidade Federal Fluminense. O Presidente informou que no dia quinze de
- setembro de dois mil e vinte e dois ocorrerá uma Formação Continuada
- organizada pelo Conselho Municipal de Educação em parceria com a
- Secretaria Municipal de Educação, cujo tema será a BNCC. A Formação
- ocorrerá no auditório da Secretaria de Educação, no horário de treze às dezesseis
- horas, com a conferencista Selma Cândida da UNCME - Sul Fluminense. O
- Presidente destacou que será realizada uma reunião organizada pelo Conselho
- Municipal de Educação, no dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois, no
- auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário de treze às dezesseis
- horas, com os Coordenadores da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria
- Municipal de Educação, Gestores, Coordenadores Escolares e Professor, com o
- objetivo de discutir a realidade desta modalidade de ensino na Rede Municipal de
- Ensino. As Conselheiras Irenilva Silva de Souza Cardoso e Marinei dos Santos
- Santana de Vallejo fizeram um questionamento do pagamento do Jeton aos
- Conselheiros Suplentes. O Presidente informou que na Lei da criação do
- Conselho Nº 018 de 17 de abril de 1997 e na Lei Nº 558 de 2015 que organiza o
- Sistema Municipal de Ensino determinam que todos os Conselheiros presentes na
- reunião recebam a gratificação do JETON. A seguir ocorreu a leitura e discussão
- do documento da Educação Especial. Ficou decidido que este trabalho será
- continuado na próxima reunião. O Presidente informou que enviou um ofício para
- a Secretaria Municipal de Educação solicitando informações sobre o Fórum
- Permanente de Educação e que encaminhou o modelo da Planilha para que seja
- realizado o monitoramento do Plano Municipal de Educação. O Presidente informou
- que o Conselho Municipal de Educação deverá indicar dois nomes para compor o

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Fórum Permanente de Educação. O presidente agradeceu a presença de todos e
37. encerrou a reunião. Nada mais havendo a informar, eu Leopoldina Fhins Barbieri,
38. Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavro a presente ata que será lida
39. e assinada por todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes

Marcos Tavares Paes

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

JoséIVALDO de Santana

JoséIVALDO de Santana

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Fáscila Gamarine Feitosa Oliveira

Fáscila Gamarine Feitosa Oliveira

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva de Souza Cardoso

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto
4. de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou a
8. Secretária do Conselho que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi lida,
9. aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente informou que no dia
10. vinte e cinco de agosto terá início o Curso de Formação Continuada para a
11. Educação de Jovens e Adultos organizado pela Universidade Federal Fluminense.
12. O Presidente mostrou aos Conselheiros o novo Termo de visitas que será utilizado
13. pelo Conselho, sendo aprovado por todos. O Presidente informou que a Secretaria
14. Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação dois
15. ofícios: Ofício N° 0783/2022 que informa a questão das turmas otimizadas nas
16. Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em especial as turmas da
17. modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos e Ofício N° 0784/2022
18. solicitando ao Conselho Municipal de Educação um parecer referente aos
19. Componentes Curriculares, os quais deverão constar nas provas de Classificação
20. e de Reclassificação dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.
21. As Conselheiras Irenilva Silva de Souza Cardoso e Luciana Albina da Paixão
22. Simas solicitaram que fosse marcada uma reunião com a gerência de supervisão
23. da Secretaria Municipal de Educação, supervisores Educacionais e a Câmara de
24. Legislação, Planejamento e Normas do Conselho Municipal de Educação para
25. discutir o tema proposto no referido ofício. A Conselheira Marinei dos Santos
26. Santana de Vallejo ressaltou que o Conselho Municipal de Educação irá
27. normatizar o que está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O
28. Presidente entrou em contato com a Gerência de Supervisão e conversou com o
29. Sr. Henrique Cabral Pereira e informou que será encaminhado à Secretaria
30. Municipal de Educação um ofício informando sobre a realização desta reunião no
31. dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, na Casa do Professor, às treze
32. horas e trinta minutos. Esta reunião deverá ser registrada em ata, pois servirá de
33. base para a elaboração do parecer do Conselho Municipal de Educação. O
34. Presidente informou aos Conselheiros sobre o grupo Centro de Cidadania LGBT
35. Baixada II, localizado em Japeri, RJ, que desenvolve um trabalho de Formação

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Continuada sobre a Questão de Gênero e perguntou aos Conselheiros se todos
37. gostariam e concordariam que este grupo fosse convidado pelo Conselho Municipal
38. para ministrar uma palestra sobre o tema. Todos concordaram e ficou decidido que
39. seria marcada esta reunião no auditório da Câmara Municipal, tendo como público
40. alvo os Conselheiros, Coordenadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de
41. Educação, Gestores e Coordenadores Escolares. A conselheira Irenilva Silva de
42. Souza Cardoso pediu a palavra para abordar a Questão do Jeton. Segundo a
43. Conselheira, a Lei da Criação do Conselho Municipal de Educação N° 018 de
44. 17 de abril de 1997 e a Lei que cria o Sistema de Ensino no Município N° 558
45. de 2015, em seus artigos, não se referem ao pagamento do Jeton a Conselheiros
46. Titulares e Suplentes, mas que em ambas as leis o conselho é composto por dez
47. membros titulares e não por vinte Conselheiros, sendo assim, somente os
48. Conselheiros Titulares têm direito ao Jeton. A Conselheira Marinei dos Santos
49. Santana de Vallejo pontuou que no período em que ela foi Presidente desde
50. Conselho somente os Conselheiros Titulares recebiam a gratificação do Jeton. O
51. Presidente ressaltou que, nas referidas leis não está especificado que somente os
52. Conselheiros Titulares poderiam receber tal gratificação, mas que ambas as leis,
53. em seus artigos, referem-se que "todos" os Conselheiros presentes na reunião
54. farão jus a gratificação do Jeton. Além disso, o Presidente destacou que os
55. Conselheiros Suplentes sempre participaram das visitas às Unidades Escolares da
56. Rede Municipal de Ensino e da Rede Privada sempre que solicitados e que com a
57. nova composição do Conselho Municipal de Educação, após a eleição para as
58. cadeiras da Sociedade Civil, todos os Conselheiros Suplentes vem participando
59. ativamente das reuniões no mês de agosto deste ano, contribuindo para o
60. desenvolvimento dos trabalhos. Desta forma, além dos artigos das leis citadas que
61. enfatiza "Todos os Conselheiros" e da participação efetiva destes Conselheiros, o
62. Presidente achou justo que todos deveriam receber a gratificação. O Presidente
63. informou que procurou o Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação,
64. sendo recebido pela Drª Cecília Coelho do Rego, e esta após a análise de ambas
65. as leis, informou que " todos" os Conselheiros presentes na reunião têm direito ao
66. recebimento da gratificação do Jeton, pois não apresenta as palavras "Titulares e
67. Suplentes". Tal informação foi confirmada à Conselheira Marinei dos Santos de
68. Santana Vallejo. Para que se tornasse uma decisão do Conselho Municipal de
69. Educação, o Presidente solicitou uma eleição (votada pelos Conselheiros Titulares
70. e os Suplentes que estavam presentes devido à ausência dos Titulares) com o

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. objetivo de saber se todos os Conselheiros Suplentes poderiam assinar a
72. frequência na reunião e tivessem os seus nomes na relação do pagamento do
73. Jeton. Por sete votos a um os Conselheiros decidiram que todos os Conselheiros
74. Titulares e Suplentes presentes na reunião terão direito ao pagamento do Jeton. A
75. Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso ressaltou que concordava com a
76. assinatura da frequência pelos Conselheiros Suplentes, mas que não concordava
77. que estes recebessem a gratificação do Jeton, pois iria aumentar as despesas da
78. Educação. A seguir, pediu licença a todos dizendo que iria embora e que caso o
79. Conselho decidisse, poderia não incluir o seu nome na lista de pagamento do Jeton
80. desta reunião. Ressaltou que estava se retirando da reunião antes do seu término,
81. devido à greve dos ônibus. A Conselheira Priscila Gambarine Feitosa Oliveira pediu
82. a palavra fazendo a seguinte pontuação: " Todos os Conselheiros têm o direito a
83. gratificação do Jeton, pois todos trabalham neste Conselho pela Educação". O
84. Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação deveria indicar dois
85. nomes para compor o Fórum Permanente de Educação. Após o debate entre os
86. Conselheiros ficou decidido que o Conselheiro José Maurício Novaes de Abrel
87. será o Titular e o Conselheiro Gabriel da Silva Moroni será o Suplente
88. representando o Conselho Municipal de Educação no referido Fórum. A seguir teve
89. início a continuação dos trabalhos de análise do texto do Documento da Educação
90. Especial. Às 17 horas o Presidente perguntou aos Conselheiros se poderiam
91. continuar este trabalho na próxima reunião e todos concordaram. O Presidente
92. agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo
93. a informar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de
94. Educação, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Jose Maurício Novaes de Abreu

Jose Maurício Novaes de Abreu

Leopoldina Albina da Paixão Simas

Leopoldina Albina da Paixão Simas

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Marcos Tavares Paes

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

JoséIVALDO de Santana

JoséIVALDO de Santana

Maria Cristina de A. F. Pereira

Maria Cristina de A. F. Pereira

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva de Souza Cardoso

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos trinta e um dias do mês de agosto
4. de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida
8. solicitou a Secretária do Conselho para fazer a leitura da ata da reunião anterior
9. que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente ressaltou o
10. primeiro encontro da Formação Continuada organizada pela Universidade Federal
11. Fluminense voltado para a Educação de Jovens e Adultos que foi muito importante,
12. pois abordou a Legislação para esta Modalidade de Ensino. A Conselheira Irenilva
13. Silva de Souza Cardoso destacou a importância de um olhar diferenciado do
14. Gestor Escolar para o debate e do Projeto Político Pedagógico - PPP, que, no seu
15. processo de formação deve constar a presença da Comunidade Escolar e do
16. Conselho Escolar e que neste Projeto esteja incluída a modalidade de Ensino
17. Educação de Jovens e Adultos. O Presidente informou que recebeu o Ofício Nº
18. 357/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação confirmando a
19. reunião entre a Câmara de Legislação Planejamento e Normas e a Gerência
20. de Ensino da Secretaria de Educação, agendada para o dia seis de setembro de
21. dois mil e vinte e dois, na Casa do Professor, às catorze horas. O Presidente
22. confirmou a realização da reunião do Conselho Municipal de Educação com a
23. Coordenação de Jovens e Adultos, Gestor Escolar, um Professor e um aluno para
24. discutir a situação desta modalidade de ensino no Município, marcada para o dia
25. catorze de setembro, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário
26. de treze às dezessete horas. O Presidente confirmou também a realização da
27. reunião organizada pelo Conselho Municipal de Educação em parceria com a
28. Secretaria Municipal de Educação, marcada para o dia quinze de setembro, no
29. auditório da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de ofertar uma
30. Formação Continuada para Coordenadores Pedagógicos da Secretaria
31. Municipal de Educação, Coordenadores Escolares, Conselheiros e que terá
32. presença da Coordenadora Pedagógica da UNCME - Sul Fluminense, Selma
33. Cândida. O Presidente informou que participou de uma reunião com o Secretário
34. e a Subsecretária de Educação, no dia trinta de agosto para esclarecer sobre as
35. reuniões organizadas pelo Conselho Municipal de Educação citados acima. Sobre

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. a reunião solicitada pelo Conselho Municipal de Educação para discutir a questão
37. de Gênero com Gestores Escolares, o Secretário de Educação informou que
38. analisará a proposta, mas que tem um setor do Ministério Público que realiza tal
39. Formação. O Presidente propôs aos Conselheiros que fosse feito o convite ao
40. Centro de Cidadania LGBT Baixada II para realizar uma palestra para os
41. Conselheiros sobre a questão de Gênero, sendo aprovado por todos os presentes.
42. O Conselheiro Gabriel da Silva Morone solicitou a palavra para relatar denúncias
43. que foram feitas envolvendo a Escola Municipal Atilio Grégio. Informou que foi
44. procurado por um grupo de mães relatando que alguns alunos estão sofrendo
45. bullying. Segundo relato das mães, o aluno Lemuel, do sexto ano, autista, está
46. sendo chamado de "retardado" pelos colegas. O seu colega da mesma turma foi
47. defender o aluno e teve a sua roupa rasgada. Segundo as mães, este fato ocorreu
48. dentro da Unidade Escolar e que informaram o fato ao Orientador Educacional da
49. Escola. O Conselho Tutelar foi informado e foi realizada uma roda de conversa com
50. os responsáveis. As mães informaram que ocorreram casos de namoro de alunos
51. e brigas entre alunos dentro da Unidade Escolar e que os portões ficam sempre
52. abertos. As mães relataram também que na hora da saída o funcionário da Unidade
53. Escolar não pergunta se a pessoa que está buscando o aluno é o responsável
54. autorizado. As mães relataram que no intervalo do primeiro para o segundo turno
55. o transporte escolar deixa os alunos na escola, estes encontram sempre o portão
56. fechado ficando do lado de fora da Unidade Escolar sem poder entrar. Segundo as
57. mães, vários alunos relataram que alguns professores são "ignorantes". O
58. Presidente informou que fará um relatório informando a Secretaria Municipal de
59. Educação todas as denúncias recebidas e que será realizado uma visita nesta
60. Unidade Escolar para averiguar tais denúncias. O Presidente informou que no dia
61. vinte e seis de agosto esteve reunido com o Secretário de Educação para falar
62. sobre o pagamento do Jeton. O Secretário de Educação informou que no mês de
63. agosto os Conselheiros Titulares e Suplentes receberam a gratificação dos Jeton,
64. mas que a partir de setembro somente os Conselheiros Titulares receberam a
65. gratificação. O Presidente informou que esteve reunido com o Secretário de
66. Educação, a Subsecretária e a Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de
67. Educação, no dia trinta de agosto para discutir assuntos referentes à Formação
68. Continuada cujo tema é a Base Nacional Comum Curricular e a reunião com os
69. Conselheiros do Conselho Municipal de Educação e a Coordenação da Educação
70. de Jovens e Adultos. Ambas as reuniões estão confirmadas. O Presidente solicitou

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. que a Conselheira **Anne Caroline** faça o cronograma das visitas às Unidades
72. Escolares da Rede Municipal de Ensino. O Presidente sugeriu que o horário das
73. reuniões volte a ser às catorze horas. A **Conselheira Irenilva Silva de Souza**
74. **Cardoso** informou que consta no Regimento Interno o horário de início e término
75. das reuniões do Conselho Municipal de Educação. A seguir os Conselheiros
76. concluíram o documento da Educação Especial e será feito o Ofício encaminhado
77. à Secretaria de Governo para que seja publicada a sua homologação. O Presidente
78. informou que não tem no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação
79. um artigo que determina o horário de início da reunião deste Conselho. Ressaltou
80. que as reuniões sempre iniciaram às catorze horas e terminaram às dezessete
81. horas, mas que com a entrada da **Conselheira Irenilva da Silva de Souza**
82. **Cardoso** o horário passou para às treze horas e trinta minutos. É importante
83. destacar que os Conselheiros presentes concordaram com o retorno da reunião
84. para as catorze horas. O Presidente informou que a decisão será tomada na
85. próxima reunião. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
86. reunião. Nada mais é venda a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária
87. do Conselho Municipal de Educação lavro a ata que será lida assinada por todos
88. os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana A. da Paixão Simas

Síntia Aparecida de Brito Oliveira

Síntia Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes

Marcos Tavares Paes

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

JoséIVALDO de Santana

JoséIVALDO de Santana

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva de Souza Cardoso

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Danielle Mendes da C. Madureira

Danielle Mendes da C. Madureira

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos catorze dias do mês de setembro
- de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo Conselheiro Presidente **José Maurício Novaes de Abreu**. O
- Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida foi
- feita a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada por todos. O
- Presidente informou que as Conselheiras **Luciana Albina da Paixão Simas** e
- Danielle Mendes da Costa Madureira** relataram a desistência na participação do
- Curso de Formação Continuada Educação de Jovens, Adultos e Idosos organizado
- pela Universidade Federal Fluminense em parceria com o Ministério Público. Ficou
- decidido que uma vaga será destinada ao Conselho Municipal de Educação sendo
- ocupada pela **Conselheira Valéria Cristina B. Gonçalves** e a outra vaga será
- ocupada por um representante da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente
- informou o cancelamento do Curso de Formação Continuada sobre a Base
- Nacional Comum Curricular - BNCC, marcado para o dia quinze de setembro, no
- auditório da Secretaria Municipal de Educação devido ao compromisso profissional
- da Coordenadora Pedagógica da UNCME- Sul-Fluminense Selma Cândida, que
- entrou em contato com o Presidente informando o motivo de não poder estar
- presente. O Presidente informou que o carro destinado ao Conselho Municipal de
- Educação, pelo Secretário de Educação poderá ser utilizado pelos demais
- Conselhos, desde que estes enviem um ofício solicitando a sua liberação. O
- Presidente apresentou o documento da Educação Especial elaborado por este
- Conselho que norteará as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da
- Rede Privada. A **Conselheira Marinei dos Santos Santana de Vallejo** propôs que
- fosse realizada uma última leitura, proposta que foi acolhida por todos os presentes,
- sendo marcada uma reunião virtual para o dia dezesseis de setembro, às dezenove
- horas. O Presidente agradeceu a participação de todos os Conselheiros na votação
- feita pelo grupo de WhatsApp deste Conselho a respeito da Ação da Comissão
- Intergovernamental de Funcionamento para a Educação Básica para prorrogar o
- prazo de atendimento das condicionalidades do VAAT (Valor Anual Total por Aluno)
- FUNDEB. O Presidente informou que nos dias vinte e vinte e um de outubro
- será realizado o **XXII Encontro Estadual da UNCME/RJ, no município de**
- Quatis**, sendo destinada a todos os Conselheiros Municipais. O Presidente

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- informou que enviou um ofício à Secretaria Municipal de Educação relatando as
- denúncias feitas pelo **Conselheiro Gabriel da Silva Morone**, denúncias feitas por
38. mães de alunos sobre fatos ocorridos na E.M. Atilio Grégio. O Presidente informou
39. ter recebido uma denúncia, por telefone, de uma responsável de aluno da E.M.
40. Gilson Silva. A responsável relatou que a Diretora Geral convidou o aluno a ser
41. transferido desta Unidade Escolar por motivos de indisciplina. O Presidente
42. orientou a responsável do aluno a ir até a Unidade Escolar e conversar com a
43. Gestora, caso ela não a recebesse, que procurasse a Secretaria Municipal de
44. Educação e o Conselho Tutelar. A **Conselheira Marinei dos Santos Santana de**
45. **Vallejo** informou que compareceu à Unidade Escolar, como Orientadora
46. Educacional, para conversar com a Gestora sobre o caso, sendo recebida pela
47. **Diretora adjunta Luciana S. da Silva Oliveira** que confirmou a transferência do
48. aluno. A Gestora informou que fez uma reunião com o Conselho Escolar desta
49. Unidade Escolar que aprovou a transferência do aluno. A Conselheira informou que
50. olhou a ficha do aluno e fez um relatório que foi encaminhado à Secretaria de
51. Educação. A Conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** perguntou se a Gestora
52. informou ao Conselho Tutelar sobre a transferência do aluno e a Conselheira
53. **Marinei** informou que este Conselho não foi notificado não havendo a necessidade
54. de comunicar ao Conselho Tutelar. A Conselheira **Irenilva** ressaltou que o Conselho
55. Tutelar deve ser sempre informado, pois trata-se de um aluno menor de idade e
56. que a Gestora pode ser responsabilizada. A Conselheira **Marinei** informou que fez
57. o relatório do caso do aluno, pautada no Artigo setenta e cinco do Regimento
58. Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
59. Aproveitando o momento da discussão sobre as denúncias, a **Conselheira Irenilva**
60. **Silva de Souza Cardoso**, falando agora como Presidente do Conselho de
61. Alimentação Escolar- CAE, informou que a Secretária deste Conselho recebeu uma
62. mensagem do Ministério Público por e-mail, questionando se os Conselheiros já
63. haviam realizado uma visita a E.M. Gilson Silva para averiguar o caso de
64. intoxicação alimentar sofrido por alunos em julho deste ano. A Conselheira
65. ressaltou que precisava informar ao Conselho Municipal de Educação, pois ocupa
66. uma cadeira deste Conselho. A Conselheira informou também que está na
67. denúncia realizada ao Ministério público que a Gestora e os
68. funcionários desta Unidade Escolar não permitiram que os alunos entrassem em
69. contato com os responsáveis e que fizeram ameaças aos mesmos. A Conselheira
70. informou que a mãe de uma aluna fez a denúncia ao Ministério Público e que esta

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. aluna informou que vários alunos estavam com problema de intoxicação alimentar.
72. O Presidente solicitou a Conselheira uma cópia do Ofício do Ministério Público e
73. informou que enviará um ofício à Secretaria Municipal de Educação informando
74. sobre o caso e quais as medidas adotadas pela Secretaria de Educação (caso a
75. denúncia da mãe tenha veracidade). A seguir, o Presidente informou que precisaria
76. se ausentar da reunião, pois iria à Secretaria Municipal de Educação levar um
77. ofício, pedindo a vice-presidente **Sheila Aparecida de Brito Oliveira** para assumir
78. a reunião que iniciou a discussão sobre o parecer que o Conselho Municipal de
79. Educação precisava fazer sobre a questão da **Classificação e Reclassificação**. A
80. Conselheira Irenilva, antes de sair, informou que não concorda com a publicação
81. do parecer, pois não houve a participação da Supervisão Educacional durante a
82. discussão nas reuniões ocorridas na Casa do Professor com a Câmara de
83. Legislação, Planejamento e Normas do Conselho Municipal de Educação e a
84. Gerência da Supervisão Educacional. Os Conselheiros presentes fizeram a análise
85. do documento elaborado nas reuniões citadas acima e aprovaram o parecer da
86. Classificação e Reclassificação. Ao retornar a casa do professor, o Presidente
87. ressaltou que os Gerentes da Supervisão Educacional informaram que o motivo da
88. ausência da Supervisão Educacional foi uma decisão da **Subsecretária de**
89. **Educação Eliana Cristina Ribeiro de Oliveira** que alegou a demanda de trabalho
90. da equipe da Supervisão e que atendeu à solicitação do Conselho Municipal de
91. Educação ao enviar o Gerentes da Supervisão Educacional para as reuniões. O
92. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Leopoldina
93. Fhins Barbieri Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata
94. que será lida assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes

Marcos Tavares Paes

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Marinei dos Santos Santana de Vallejo

José Ivaldo de Santana

José Ivaldo de Santana

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Danielle Mendes da C. Madureira

Danielle Mendes da C. Madureira

Repata P. S. Ferrari

Repata P. S. Ferrari

Maria Cristina de A. F. Pereira

Maria Cristina de A. F. Pereira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. Nascimento

Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva S. de S. Cardoso

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- Sheila Aparecida de Brito Oliveira*
- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
 - Educação de Seropédica, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro
 - de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Casa do Professor,
 - localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
 - presidida pelo Conselheiro **Presidente José Maurício Novaes de Abreu**. O
 - Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou a
 - Conselheira **Valéria Cristina B. Gonçalves** que fizesse a leitura da ata da reunião
 - anterior; sendo feitas algumas correções e assinadas por todos os presentes. O
 - Presidente solicitou os nomes dos Conselheiros inscritos para o **Curso de**
 - Conselheiros** que será realizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,
 - no dia vinte e dois de setembro e os nomes dos Conselheiros inscritos para a **XXII**
 - Conferência Estadual da UNCME-RJ**, que será realizada no município de Quatis,
 - nos dias vinte e um de outubro. O Presidente relatou que a Conselheira
 - Orientadora Educacional **Marinei dos Santos Santana de Vallejo** realizou o IV
 - Encontro com a Equipe de Orientação Educacional da Secretaria Municipal de
 - Educação, com o tema Diversidade. O Presidente questionou o fato de a
 - Conselheira Orientadora não ter convidado o Conselho Municipal de Educação e o
 - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Gênero e Transversalidade,
 - visto que são temas discutidos em ambos os Conselhos. A Conselheira justificou
 - que foi um trabalho interno da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente
 - ressaltou que todos os encontros realizados pelo Conselho Municipal de Educação
 - sempre a Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação é
 - convidada. O Presidente falou sobre as reuniões ocorridas para discutir o Parecer
 25. da Classificação e Reclassificação. A Conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso**
 - informou que na reunião anterior havia solicitado que o Parecer fosse discutido
 - hoje, uma vez que teria que se ausentar da reunião e que não concordava com
 - aprovação do Parecer, pois não teve a presença, na reunião, da Equipe de
 - Supervisão Educacional. O Presidente informou à Conselheira que houve a
 - discussão do Parecer, sendo aprovado por todos os Conselheiros presentes e que
 - o documento seria publicado no Boletim Oficial do Município. A Conselheira
 - solicitou ao Presidente uma cópia do Ofício encaminhado à Secretaria de Educação
 - solicitando a presença da Gerência de Supervisão Educacional e da Equipe de
 - Supervisão. O Presidente perguntou com qual finalidade (para quem iria enviar) e
 35. a Conselheira não informou. O Presidente informou que não iria atender a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- solicitação da Conselheira e que tudo que foi discutido está registrado em Ata e
- esta é publicada no Boletim Oficial do Município. O Presidente ressaltou que o
- Ofício foi destinado à Secretaria de Educação e que só disponibilizaria a uma
- entidade ou grupo, caso houvesse uma determinação do Ministério Público. A
- Conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** questionou a fala da Conselheira
- Marinei dos Santos Santana de Vallejo** que havia dito na reunião anterior que, no
- caso da transferência (convite para se retirar da Unidade Escolar) do aluno da E.M.
43. **Gilson Silva**, a Gestora não precisava informar ao Conselho Tutelar. A Conselheira
44. **Marinei** negou tal afirmação, mas a Conselheira **Sheila Aparecida de Brito Oliveira**
45. confirmou a afirmação. A Conselheira **Marinei** pediu desculpas pelo equívoco e
46. disse que como Gerente da Orientação Educacional sempre orienta que os casos
47. relacionados aos alunos devem ser informados ao Conselho Tutelar. A seguir, foi feita
48. a revisão do texto do Documento da Educação Especial. As pontuações foram
49. entregues a Secretária do Conselho Municipal de Educação **Leopoldina Fhins**
50. **Barbieri** para que sejam feitas as alterações e o Documento será publicado. Os
51. Conselheiros programaram uma reunião com a Coordenação da Educação de Jovens
52. e Adultos da Secretaria Municipal de Educação para o dia quatro de outubro e uma
53. reunião com os representantes das Unidades Escolares da Rede Privada de Ensino
54. para o dia cinco de outubro. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu
55. por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu, Leopoldina Fhins
56. Barbieri Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata que
57. será lida assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes

Marcos Tavares Paes

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



JoséIVALDO de Santana

JoséIVALDO de Santana

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Danielle Mendes da C. Madureira

Danielle Mendes da C. Madureira

Renata Pereira S. Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Maria Cristina de A. F. Pereira

Maria Cristina de A. F. Pereira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. S. Nascimento

Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro
4. de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Mauricio Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou a
8. Conselheira Valéria Cristina B. Gonçalves que fizesse a leitura da ata da reunião
9. anterior, sendo feitas algumas correções e assinadas por todos os presentes. O
10. Presidente solicitou os nomes dos Conselheiros inscritos para o Curso de
11. Conselheiros que será realizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,
12. no dia vinte e dois de setembro e os nomes dos Conselheiros inscritos para a XXII
13. Conferência Estadual da UNCME-RJ, que será realizada no município de Quatis,
14. nos dias vinte e vinte e um de outubro. O Presidente relatou que a Conselheira
15. Orientadora Educacional Marinei dos Santos Santana de Vallejo realizou o IV
16. Encontro com a Equipe de Orientação Educacional da Secretaria Municipal de
17. Educação, com o tema Diversidade. O Presidente questionou o fato de a
18. Conselheira Orientadora não ter convidado o Conselho Municipal de Educação e o
19. Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Gênero e Transversalidade,
20. visto que são temas discutidos em ambos os Conselhos. A Conselheira justificou
21. que foi um trabalho interno da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente
22. ressaltou que todos os encontros realizados pelo Conselho Municipal de Educação
23. sempre a Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação é
24. convidada. O Presidente falou sobre as reuniões ocorridas para discutir o Parecer
25. da Classificação e Reclassificação. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso
26. informou que na reunião anterior havia solicitado que o Parecer fosse discutido
27. hoje, uma vez que teria que se ausentar da reunião e que não concordava com
28. aprovação do Parecer, pois não teve a presença, na reunião, da Equipe de
29. Supervisão Educacional. O Presidente informou à Conselheira que houve a
30. discussão do Parecer, sendo aprovado por todos os Conselheiros presentes e que
31. o documento seria publicado no Boletim Oficial do Município. A Conselheira
32. solicitou ao Presidente uma cópia do Ofício encaminhado à Secretaria de Educação
33. solicitando a presença da Gerência de Supervisão Educacional e da Equipe de
34. Supervisão. O Presidente perguntou com qual finalidade (para quem iria enviar) e
35. a Conselheira não informou. O Presidente informou que não iria atender a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. solicitação da Conselheira e que tudo que foi discutido está registrado em Ata e
37. esta é publicada no Boletim Oficial do Município. O Presidente ressaltou que o
38. Ofício foi destinado à Secretaria de Educação e que só disponibilizaria a uma
39. entidade ou grupo, caso houvesse uma determinação do Ministério Público. A
40. Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso questionou a fala da Conselheira
41. Marinei dos Santos Santana de Vallejo que havia dito na reunião anterior que, no
42. caso da transferência (convite para se retirar da Unidade Escolar) do aluno da E.M.
43. Gilson Silva, a Gestora não precisava informar ao Conselho Tutelar. A Conselheira
44. Marinei negou tal afirmação, mas a Conselheira Sheila Aparecida de Brito Oliveira
45. confirmou a afirmação. A Conselheira Marinei pediu desculpas pelo equívoco e
46. disse que como Gerente da Orientação Educacional sempre orienta que os casos
47. relacionados aos alunos devem ser informados ao Conselho Tutelar. A seguir, foi feita
48. a revisão do texto do Documento da Educação Especial. As pontuações foram
49. entregues a Secretária do Conselho Municipal de Educação Leopoldina Fhins
50. Barbieri para que sejam feitas as alterações e o Documento será publicado. Os
51. Conselheiros programaram uma reunião com a Coordenação da Educação de Jovens
52. e Adultos da Secretaria Municipal de Educação para o dia quatro de outubro e uma
53. reunião com os representantes das Unidades Escolares da Rede Privada de Ensino
54. para o dia cinco de outubro. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu
55. por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu, Leopoldina Fhins
56. Barbieri Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata que
57. será lida assinada por todos os presentes.

José Mauricio Novaes de Abreu

José Mauricio Novaes de Abreu

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes

Marcos Tavares Paes

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



JoséIVALDO de Santana

JoséIVALDO de Santana

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Danielle Mendes da C. Madureira

Danielle Mendes da C. Madureira

Renata Pereira S. Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Maria Cristina de A. F. Pereira

Maria Cristina de A. F. Pereira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. S. Nascimento

Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro
- de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo Conselheiro **Presidente José Maurício Novaes de Abreu**. O
- Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e a Conselheira
- Priscila Gamarine Feitosa de Oliveira** fez a leitura da Ata da reunião anterior,
- sendo aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente falou sobre o
- Curso da Educação de Jovens e Adultos organizado pela Universidade Federal
- Fluminense em parceria com o Ministério Público, informando que os Conselheiros
- que estão participando deverão fazer as atividades propostas pelos organizadores
- do Curso e que em novembro ocorrerá uma reunião virtual entre os organizadores
- deste curso com os Conselheiros, com o objetivo de saber quais as medidas
- tomadas pelo Conselho Municipal de Educação sobre a Educação de Jovens e
- Adultos na Rede Municipal de Ensino. O Presidente informou que a reunião
- agendada para o dia quatro de outubro com os Coordenadores da Educação de
- Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, Diretores, Coordenadores
- Escolares e um Professor de cada Unidade Escolar que trabalha com a modalidade
- de Educação de Jovens e Adultos, será agendada para o dia dezoito de outubro,
- no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário de catorze às
- dezessete horas. O Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação
- realizará visitas às cinco Unidades Escolares que trabalham com a modalidade de
- Ensino Educação de Jovens e Adultos, sendo montado um cronograma e as visitas
- terão início no dia quatro de outubro. O Presidente também informou que a reunião
- marcada com os representantes das Escolas da Rede Privada de Ensino para o
- dia cinco de outubro foi transferida para o dia dezoito de outubro, no auditório da
- Secretaria Municipal de Educação, no horário de nove às doze horas. A
- Conselheira **Anne Caroline O. da Silva** informou que os ensaios da FAMUSE
- realizados na E.M. Pastor Gerson continuam atrapalhando as aulas e o barulho
- incomoda também a vizinhança. A Conselheira também informou que no ensaio
- realizado ontem (vinte e sete de setembro) alguns membros que estavam na
- quadra da Unidade Escolar estavam fumando e a quadra estava com a luz
- apagada. O Presidente informou que enviará um ofício à Secretaria Municipal de
- Cultura e Turismo relatando os fatos ocorridos e solicitando providências por parte

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- desta Secretaria. O Conselheiro **Gabriel da Silva Morone** informou que após as
- denúncias recebidas pelo Conselho Municipal de Educação envolvendo a E. M.
- Atilio Grégio, várias medidas foram tomadas solucionando alguns problemas
- relatados na denúncia. O Presidente informou que o **Parecer da Classificação e**
- Reclassificação** feito por este Conselho e a **Deliberação do Documento da**
- Educação Especial e Inclusiva** foram publicados no **Boletim Oficial do**
- Município** e que estará deixando uma cópia do Documento para ser guardado no
- arquivo do Conselho Municipal de Educação, na Casa do Professor. Informou
- também que enviou uma cópia do Documento para a Secretaria Municipal de
- Educação. Os Conselheiros que participarão da **XXII Conferência Estadual da**
- UNCME-RJ** combinaram de se encontrar na Casa do Professor, às treze horas e
- trinta minutos, para participar da Conferência que será realizada no município de
48. Quatis nos dias vinte e vinte e um de outubro. O Presidente agradeceu a presença
- de todos e deu por encerrada a reunião. O Presidente agradeceu a presença de
50. todos e encerrou a reunião. Nada mais é vinda a declarar, eu Leopoldina Fhins
51. Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a ata que será lida
52. assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

JoséIVALDO de Santana

JoséIVALDO de Santana

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Priscila Gamarine Feitosa de Oliveira

Priscila Gamarine Feitosa de Oliveira

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos cinco dias do mês de outubro
- de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo Conselheiro **Presidente José Maurício Novaes de Abreu**. O
- Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou a
- Conselheira **Anne Caroline O. da Silva** para fazer a leitura da ata da reunião
- anterior, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente
- informou as alterações nos dias das reuniões agendadas pelo Conselho Municipal
- de Educação nos dias quatro e cinco de outubro com a Coordenação da Educação
- de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação e com os representantes
- das Unidades Escolares da Rede Privada de Ensino. As reuniões foram
- transferidas para os dias vinte e cinco e vinte e seis de outubro, e serão realizadas
- no auditório da Secretaria Municipal de Educação. A Conselheira **Marinei dos**
- Santos Santana de Vallejo** sugeriu que na reunião com a Coordenação da
- Educação de Jovens e Adultos, o Conselho Municipal de Educação aponte
- estratégias para solucionar problemas existentes nesta modalidade de ensino. O
- Presidente justificou a ausência da Conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso**
- nas visitas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que trabalham com
- a modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos devido ao fato de morar
- em outro Município. Em seguida, a Conselheira **Danielle Mendes da Costa**
- Madureira** fez a leitura do Ofício N°929/2022 encaminhado pela Secretaria
- Municipal de Educação ao Conselho Municipal de Educação, em resposta às
- denúncias acolhidas pelo Conselho envolvendo a E.M. Atilio Grégio. O Presidente
- informou que todas as denúncias recebidas pelo Conselho Municipal de Educação
- serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação para que esta faça
- averiguação das denúncias. A seguir, o Presidente informou que após a reunião,
- os Conselheiros **José Maurício Novaes de Abreu**, **Anne Caroline O. da Silva** e
- Marinei dos Santos Santana de Vallejo** estarão se dirigindo a E.M Gilson Silva,
- iniciando o cumprimento do cronograma das visitas às Unidades Escolares da
- Rede Municipal de Ensino que trabalham com a modalidade de Ensino Educação
- de Jovens e Adultos. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
- encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu **Leopoldina Fhins**
- Barbieri**, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a ata que será lida

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. informou que enviou um ofício à Secretaria Municipal de Educação relatando as
37. denúncias feitas pelo **Conselheiro Gabriel da Silva Morone**, denúncias feitas por
38. mães de alunos sobre fatos ocorridos na E.M. Atilio Grégio. O Presidente informou
39. ter recebido uma denúncia, por telefone, de uma responsável de aluno da E.M.
40. Gilson Silva. A responsável relatou que a Diretora Geral convidou o aluno a ser
41. transferido desta Unidade Escolar por motivos de indisciplina. O Presidente
42. orientou a responsável do aluno a ir até a Unidade Escolar e conversar com a
43. Gestora, caso ela não a recebesse, que procurasse a Secretaria Municipal de
44. Educação e o Conselho Tutelar. A **Conselheira Marinei dos Santos Santana de**
45. **Vallejo** informou que compareceu à Unidade Escolar, como Orientadora
46. Educacional, para conversar com a Gestora sobre o caso, sendo recebida pela
47. **Diretora adjunta Luciana S. da Silva Oliveira** que confirmou a transferência do
48. aluno. A Gestora informou que fez uma reunião com o Conselho Escolar desta
49. Unidade Escolar que aprovou a transferência do aluno. A **Conselheira** informou que
50. olhou a ficha do aluno e fez um relatório que foi encaminhado à Secretaria de
51. Educação. A **Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso** perguntou se a Gestor
52. informou ao Conselho Tutelar sobre a transferência do aluno e a **Conselheira**
53. **Marinei** informou que este Conselho não foi notificado. A **Conselheira Irenilva**
54. ressaltou que o Conselho Tutelar deve ser sempre informado, pois trata-se de um
55. aluno menor de idade e que a Gestora pode ser responsabilizada. A **conselheira**
56. **Marinei** informou que fez o relatório do caso do aluno, pautada no Artigo setenta e
57. cinco do Regimento Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
58. Aproveitando o momento da discussão sobre as denúncias, a **Conselheira Irenilva**
59. **Silva de Souza Cardoso**, falando agora como Presidente do Conselho de
60. Alimentação Escolar- CAE, informou que a Secretária deste Conselho recebeu uma
61. mensagem do Ministério Público por e-mail, questionando se os Conselheiros já
62. haviam realizado uma visita a E.M. Gilson Silva para averiguar o caso de
63. intoxicação alimentar sofrido por alunos em julho deste ano. A **Conselheira**
64. ressaltou que precisava informar ao Conselho Municipal de Educação, pois ocupa
65. uma cadeira deste Conselho. A **Conselheira** informou também que a Gestora e os
66. funcionários desta Unidade Escolar não permitiram que os alunos entrassem em
67. contato com os responsáveis e que fizeram ameaças aos mesmos. A **Conselheira**
68. informou que a mãe de uma aluna fez a denúncia ao Ministério Público e que esta
69. aluna informou que vários alunos estavam com problema de intoxicação alimentar.
70. O Presidente solicitou a **Conselheira** uma cópia do Ofício do Ministério Público e

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. informou que enviará um ofício à Secretaria Municipal de Educação informando
72. sobre o caso e quais as medidas adotadas pela Secretaria de Educação (caso a
73. denúncia da mãe tenha veracidade). A seguir, o Presidente informou que precisaria
74. se ausentar da reunião, pois iria à Secretaria Municipal de Educação levar um
75. ofício, pedindo a vice-presidente **Sheila Aparecida de Brito Oliveira** para assumir
76. a reunião que iniciou a discussão sobre o parecer que o Conselho Municipal de
77. Educação precisava fazer sobre a questão da **Classificação e Reclassificação**. A
78. **Conselheira Irenilva**, antes de sair, informou que não concorda com a publicação
79. do parecer, pois não houve a participação da Supervisão Educacional durante a
80. discussão nas reuniões ocorridas na Casa do Professor com a Câmara de
81. Legislação, Planejamento e Normas do Conselho Municipal de Educação e a
82. Gerência da Supervisão Educacional. Os Conselheiros presentes fizeram a análise
83. do documento elaborado nas reuniões citadas acima e aprovaram o parecer da
84. **Classificação e Reclassificação**. Ao retornar a casa do professor, o Presidente
85. ressaltou que os Gerentes da Supervisão Educacional informaram que o motivo da
86. ausência da Supervisão Educacional foi uma decisão da **Subsecretária de**
87. **Educação Eliana Cristina Ribeiro de Oliveira** que alegou a demanda de trabalho
88. da equipe da Supervisão e que atendeu a solicitação do Conselho Municipal de
89. Educação ao enviar o Gerentes da Supervisão Educacional para as reuniões. O
90. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Leopoldina
91. **Phins Barbieri** Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a presente ata
92. que será lida assinada por todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes

Marcos Tavares Paes

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



José Ivaldo de Santana

José Ivaldo de Santana

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Danielle Mendes da C. Madureira

Danielle Mendes da C. Madureira

Renata P. S. Ferrazi

Renata P. S. Ferrazi

Maria Cristina de A. F. Pereira

Maria Cristina de A. F. Pereira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Irenilva de Souza Cardoso

Irenilva de Souza Cardoso

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
- Educação de Seropédica, realizada aos **dezoito dias do mês de outubro**
- de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos**, na Casa do Professor,
- localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
- presidida pelo **Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu**. O
- Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e a seguir a
- Secretária do Conselho fez a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada e
- assinada por todos. O Presidente justificou a antecipação da reunião para o dia
- dezoito, pois no dia vinte a Controladoria do Município iria fazer uma reunião na
- Casa do Professor, às catorze horas. O Presidente informou que no dia vinte será
- realizada a visita à E.M. Bananal e o horário da saída será as quinze horas.
- Participarão desta visita os Conselheiros **José Maurício Novaes de Abreu, Sheila**
- Aparecida de Brito Oliveira e Alessandra Sabino dos Santos Nascimento**. O
- Presidente confirmou as reuniões com a Coordenação de Educação de Jovens e
- Adultos da Secretaria Municipal de Educação (dia vinte e cinco de outubro) e com
- os representantes das Unidades Escolares da Rede Privada de Ensino (vinte e seis
- de outubro), ambas no auditório da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente
- informou que todos os Conselheiros devem participar das atividades do Conselho e
- que deve ter uma divisão de tarefas. O Presidente destacou a importância do Curso
- para Conselheiros que está sendo realizado na Universidade Federal Rural do Rio
- de Janeiro, pois a cada encontro é abordado as funções do Conselho e dos
- Conselheiros. O Presidente informou que o documento com as propostas para a
- atualização da Lei de Criação do Conselho já foi despachado pela Procuradoria do
- Município e que se encontra na Secretaria Municipal de Educação. A **Conselheira**

26. Irenilva Silva de Souza Cardoso ressaltou que é importante a participação dos 27. Conselheiros na elaboração do projeto de lei quando o documento chegar à Câmara 28. dos Vereadores. O Presidente informou também que o Conselho Municipal de 29. Educação precisa fazer a atualização do Sistema de Ensino e que esta atualização 30. será feita por uma comissão composta pela Secretaria Municipal de Educação e 31. pelo Conselho Municipal de Educação de Seropédica. O Presidente destacou que 32. foi publicado no Boletim Oficial do Município a composição do Fórum Permanente 33. de Educação e que os trabalhos de monitoramento do Plano Municipal de Educação 34. serão iniciados. O Presidente destacou que o Ministério Público, desde dois mil e 35. vinte e um, cobra do Conselho Municipal de Educação o monitoramento do Plano

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Municipal de Educação e que está sempre informando a Secretaria de Educação. 37. O Presidente relatou sobre as visitas às Unidades Escolares da Rede Municipal de 38. Ensino que trabalham com a modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos, 39. destacando a preocupação com algumas Unidades em relação ao quantitativo de 40. alunos. Destacou que estas Unidades Escolares não apresentam um capítulo 41. especial para esta modalidade de Ensino no Projeto Político Pedagógico. O 42. Presidente informou que a única Unidade Escolar que atualizou o Projeto Político 43. Pedagógico foi a E.M. Panaro Figueira. O Presidente destacou o trabalho realizado 44. nas Unidades Escolares E.M. Panaro Figueira e E.M. Pastor Gerson. O Presidente 45. informou que após as visitas às Unidades Escolares e a reunião com a Coordenação 46. da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, fará um 47. relatório que será enviado à comissão do Curso de Formação Continuada da 48. Educação de Jovens, Adultos e Idosos organizado pela Universidade Federal 49. Fluminense e pelo Ministério Público e que o Conselho Municipal de Educação fará 50. um parecer sobre a Educação de Jovens e Adultos no Município. O Presidente 51. informou que reintegrou os ofícios encaminhados à Secretaria Municipal de 52. Educação. O Presidente destacou que nem todas as Unidades Escolares da Rede 53. Privada de Ensino trabalham a lei 10.639/03 que trata a História da África e Cultura 54. Afro-brasileira. A Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso destacou que são 55. poucas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que trabalham a 56. referida lei nos Anos Iniciais. O Presidente destacou que as Unidades Escolares da 57. Rede Municipal de Ensino que trabalham com a Educação Integral também serão 58. visitadas. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 59. reunião. A seguir, os Conselheiros inscritos no Curso para Conselheiros dirigiram- 60. se para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para participar da aula 61. marcada para este dia. Nada mais havendo a declarar, eu **Leopoldina Fhins** 62. **Barbieri**, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a ata que será lida 63. e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Marinei dos Santos Santana de Vallejo

JoséIVALDO de Santana

Maria do Socorro L. Silva

Anne Caroline Q. da Silva

Danielle Mendes da Costa Madureira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Maria Cristina de A. F. Pereira

Leopoldina Fhins Barbieri

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro
4. de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, a seguir pediu a
8. Secretária do Conselho para ler a ata da reunião anterior que foi aprovada e
9. assinada por todos os presentes. O Presidente informou que todos os Conselheiros
10. têm autonomia para informar qualquer problema e que a cadeia dos representantes
11. da Educação de Jovens e Adultos é de grande importância, pois o Conselho
12. Municipal de Educação tem a finalidade de contribuir para uma educação de
13. qualidade e deve atender as necessidades dos alunos. O Presidente destacou a
14. participação do Conselho Municipal de Educação de Seropédica no XXII Encontro
15. Estadual da UNCME-RJ, realizado no município de Quatis onde foram discutidos
16. os seguintes temas: Gestão Democrática, Educação Infantil, Importância dos
17. Conselhos Escolares, Reprovação no pós-pandemia, Avaliações (em especial
18. Educação Infantil e Anos Iniciais). O Presidente destacou a qualidade da
19. organização do evento e informou que o próximo encontro será realizado no
20. município de Arraial do Cabo, em dois mil e vinte e três. A seguir, o Presidente fez
21. uma avaliação das visitas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que
22. trabalham com a modalidade Educação de Jovens e Adultos. Destacou estar
23. preocupado com a questão da evasão escolar. Informou que foi realizada uma
24. reunião no dia vinte e cinco de outubro com a Coordenação da Educação de
25. Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares,
26. Coordenadores Escolares e Alunos desta modalidade de ensino. Ressaltou que
27. foi uma reunião produtiva onde todos apresentaram as dificuldades encontradas e
28. apontaram sugestões para a solução dos problemas. O Presidente informou que
29. será feito um documento normatizando a Educação de Jovens e Adultos da Rede
30. Municipal de Ensino, o que não foi feito pelas Gestões anteriores do Conselho
31. Municipal de Educação. O Presidente informou que no dia vinte e seis de outubro
32. ocorreu uma reunião com os representantes da Rede Privada de Ensino com
33. o objetivo de verificar a documentação destas Unidades Escolares. O
34. Presidente informou aos representantes que serão encaminhados os documentos
35. da Educação Infantil e da Educação Especial homologados pelo Conselho Municipal

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. de Educação. O Presidente informou que no dia vinte e quatro de outubro foi realizada uma reunião no auditório da Secretaria Municipal de Educação com os componentes do Fórum Municipal de Educação e a Comissão Técnica desta Secretaria com o objetivo de iniciar os trabalhos de monitoramento do Plano Municipal de Educação. Estiveram presentes o Secretário de Educação Marciel Falcão Pequeno e a Subsecretária Eliana Cristina. O Presidente informou que o processo para a atualização da Lei da Criação do Conselho Municipal de Educação está na Secretaria de Governo e que será criado um Projeto de Lei e encaminhado à Câmara Municipal e, que após a votação e aprovação, esta lei será publicada no Boletim Oficial. O Presidente informou que no final de novembro será realizada a eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Educação. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

José Ivaldo de Santana

José Ivaldo de Santana

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Maria Cristina de A. F. Pereira

Maria Cristina de A. F. Pereira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana Albina da Paixão Simas

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Alessandra S.S. Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos nove dias do mês de novembro
4. de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou a
8. Conselheira Valéria Cristina Batista Gonçalves para fazer a leitura Ata da reunião
9. anterior que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. O Presidente
10. informou que no dia dez de novembro será o último dia do encontro do Curso para
11. Conselheiros; destacando sua importância, pois abordou o que é um Conselho
12. Municipal, sua importância e atribuições, como também as funções e participação
13. efetiva dos Conselheiros. Ressaltou que todos os Conselheiros tem que ler, se
14. informar e estar atualizados com os assuntos referentes à Educação. Informou que
15. será feito o Plano de Ação para o ano de dois mil e vinte e três e, que cada membro
16. que compõe as Câmaras de trabalho terão que desenvolver as suas funções.
17. Informou que o Conselho Municipal de Educação fará um documento para a
18. Educação de Jovens e Adultos e que este será homologado. O Presidente informou
19. que o Edital de Matrícula elaborado pela Secretaria Municipal de Educação foi
20. publicado e enviado para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, mas
21. que não foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para a devida
22. apreciação. O Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação tem a
23. função de fiscalizar e apurar todas as denúncias e que tem o dever de verificar a
24. sua veracidade. Assim, informou ter recebido a denúncia anônima sobre o
25. fechamento da E.M. Professor Paulo Freire, fato que foi comprovado após ter
26. recebido um ofício nº 1067/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de
27. Educação. O Presidente solicitou à Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso
28. para fazer a leitura do Ofício e, a seguir, ressaltou que a Secretaria Municipal de
29. Educação tem a autonomia para fechar qualquer Unidade Escolar desde que
30. apresente as justificativas para este fato. O Presidente informou que ouvirá todos
31. os Conselheiros e que não se trata de uma votação, mas que o Conselho Municipal
32. de Educação tem de se posicionar quanto ao fechamento desta Unidade Escolar. O
33. Presidente solicitou à Conselheira Sheila Aparecida de Brito Oliveira,
34. representante da Cadeira de Gestores Escolares do Conselho Municipal de
35. Educação e Gestora da E.M. Professor Paulo Freire. Esta iniciou sua fala

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. informando que no dia primeiro de novembro o Secretário de Educação a
37. convidou para uma reunião no auditório da Secretaria Municipal de Educação,
38. contando com a presença dos pais dos alunos. A Conselheira destacou que o
39. Secretário de Educação comunicou o fechamento da Unidade Escolar,
40. apresentando justificativas. Segundo a Conselheira não houve uma consulta para
41. saber a opinião dos pais, apenas um comunicado. Destacou que os pais foram
42. contrários ao fechamento da Unidade Escolar e que a reunião não teve ata e nem
43. assinatura da frequência dos presentes. No dia nove de novembro ocorreu uma
44. nova reunião também realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação.
45. Nesta reunião estavam presentes o Secretário de Educação, a Gestora da
46. Unidade Escolar e membros do Conselho Escolar sem a presença dos
47. professores que compõem o Conselho Escolar, segundo a Gestora os
48. professores encontravam-se na Unidade Escolar e se recusaram a comparecer a
49. reunião. A Conselheira/ gestora destacou que os membros do Conselho Escolar
50. assinaram a ata da reunião concordando com a transferência dos alunos para outra
51. Unidade Escolar. A Gestora destacou que o motivo pelo qual o Secretário de
52. Educação decidiu fechar a E.M. Professor Paulo Freire foi o baixo quantitativo de
53. alunos, e que estes não moravam próximos à Unidade Escolar e que seriam
54. transferidos para a E.M. Luiz Leite de Brito, que está sendo reformada e ampliada.
55. Tal justificativa está relatada no Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de
56. Educação ao Conselho Municipal de Educação. A seguir, o Presidente solicitou aos
57. Conselheiros que cada um se pronunciasse quanto ao fechamento da referida
58. Unidade Escolar. A Conselheira Anne Caroline O da Silva informou que é
59. contrária ao fechamento de qualquer Unidade Escolar. A Conselheira Irenilva
60. Silva de Souza Cardoso ressaltou que é contra o fechamento da E.M.
61. Professor Paulo Freire pois o Conselho Municipal de Educação tem por
62. objetivo defender a preservação de qualquer Unidade Escolar e a abertura de
63. outras. A Conselheira Marinei dos Santos Santana de Vallejo relatou ser
64. contrária ao fechamento de qualquer Unidade Escolar, mas diante da situação
65. em que o Conselho Escolar da referida Unidade Escolar assinou a ata
66. concordando com a transferência dos alunos, informou que aceita o
67. fechamento da escola. A Conselheira Danielle Mendes da Costa Madureira
68. também concorda com o fechamento. As Conselheiras Leopoldina Fhins
69. Barbieri e Maria do Socorro Lima Silva informaram que são contrárias ao
70. fechamento da Unidade Escolar. As Conselheiras Valéria Cristina Batista

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



71. Gonçalves e Sheila Aparecida de Brito Oliveira também concordam com o
72. fechamento devido a assinatura da ata da reunião em que os representantes
73. do Conselho Escolar concordaram com a transferência dos alunos para outra
74. Unidade Escolar. O Conselheiro Marcos Tavares Paes também relatou que
75. concorda com o fechamento da escola. O Conselheiro Gabriel da Silva Morone
76. representante dos pais de alunos no Conselho Municipal de Educação
77. lamentou a ausência dos pais nas escolas e não concordou com o fato do
78. Conselho Escolar concordar com a transferência dos alunos, informando que
79. devido a esta situação concorda com o fechamento da escola. O Presidente
80. destacou que a Gestão Democrática deve ser respeitada e informou que as
81. Unidades Escolares E.M. Atilio Grégio, E.M. Ronald Callegário e E.M. Promotor de
82. Justiça que trabalhavam com a Educação de Jovens e Adultos, foram fechadas sem
83. uma consulta à Comunidade Escolar. Informou que o Secretário de Educação
84. também comunicou aos pais de alunos e aos representantes do Conselho Escolar
85. que a E.M. Professor Paulo Freire seria fechada devido aos fatores relatados na
86. reunião e no ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Educação. O Presidente
87. mais uma vez informou que não está fazendo uma votação, mas precisa da posição
88. de cada Conselheiro (a) para que este Conselho também se posicione. O
89. Presidente destacou que é contrário ao fechamento de qualquer Unidade Escolar
90. Freire, pois a Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade manter as
91. Unidades Escolares funcionando e abrir novas escolas de acordo com a
92. necessidade. Assim, o Presidente informou que o posicionamento do Conselho
93. Municipal de Educação é contrário ao fechamento de qualquer Unidade Escolar,
94. mas que, devido à atitude tomada pelos representantes do Conselho escolar e a
95. ausência dos professores que compõem este Conselho, enviará um ofício ao
96. Secretário de Educação informando que o Conselho Municipal de Educação
97. RESPEITA a decisão da Secretaria Municipal de Educação quanto ao
98. fechamento da E.M. Professor Paulo Freire. O Presidente agradeceu a presença
99. de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu
100. Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro
101. a ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Maria do Socorro L. Silva
Maria do Socorro L. Silva

Danielle Mendes da Costa Madureira
Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva Silva de Souza Cardoso

Leopoldina Fhins Barbieri
Leopoldina Fhins Barbieri

Gabriel da Silva Morone
Gabriel da Silva Morone

Valéria Cristina B. Gonçalves
Valéria Cristina B. Gonçalves

Anne Caroline O. da Silva
Anne Caroline O. da Silva

Sheila Aparecida de Brito Oliveira
Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marcos Tavares Paes
Marcos Tavares Paes

Marinei dos Santos Santana de Vallejo
Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos dezesseis dias do mês de novembro
4. de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou a
8. Conselheira Maria do Socorro Lima Silva para fazer a leitura da ata da reunião
9. anterior sendo aprovada e assinada por todos. O Presidente informou que
10. respondeu ao ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação ao
11. Conselho referente ao fechamento da E.M. Professor Paulo Freire. O Presidente
12. agradeceu a participação de todos os Conselheiros por aprovarem o nome da
13. Conselheira Renata Pereira Siqueira Ferrari para compor, como representante do
14. Conselho Municipal de Educação, a Comissão de Implementação Novo Tempo
15. Integral. O Presidente informou que na próxima reunião terá início o trabalho do
16. Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação para o ano de dois mil e vinte
17. e três e que ocorrerá a eleição para a presidência do Conselho Municipal de
18. Educação, pois o seu mandato se encerrará no dia vinte e cinco de novembro e a
19. Vice-Presidente informou que não assumirá a presidência deste Conselho. O
20. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada
21. mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho
22. Municipal de Educação lavro a ata que será lida assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu

Marinei dos Santos Santana de Vallejo
Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marcos Tavares Paes
Marcos Tavares Paes

Valéria Cristina B. Gonçalves
Valéria Cristina B. Gonçalves

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Maria do Socorro Lima Silva
Maria do Socorro Lima Silva

Renata Pereira Siqueira Ferrari
Renata Pereira Siqueira Ferrari

Priscila Gambarine Fajosa Oliveira
Priscila Gambarine Fajosa Oliveira

Maria Cristina de Araújo F. Pereira
Maria Cristina de Araújo F. Pereira

Irenilva Silva de Souza Cardoso
Irenilva Silva de Souza Cardoso

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e três dias do mês de novembro
4. de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou a
8. Conselheira Valéria Cristina Batista Gonçalves para fazer a leitura da Ata da
9. reunião anterior que foi aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente
10. informou que a Secretaria Municipal de Educação enviou um ofício Nº 1085/2022
11. solicitando que o Conselho Municipal de Educação indicasse dois nomes
12. (representantes) para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e
13. Controle Social do FUNDEB (Lei Federal Nº 14/13 de vinte e cinco de dezembro
14. de dois mil e vinte). O Presidente solicitou aos Conselheiros que apresentassem
15. os nomes caso houvesse o desejo de concorrer às vagas. As Conselheiras Anne
16. Caroline O. da Silva e Danielle Mendes da Costa Madureira e o Conselheiro
17. Gabriel da Silva Morone se candidataram. A Conselheira Marinei dos Santos
18. Santana de Vallejo propôs que deveria ter representante da Sociedade Civil e do
19. Governo. A proposta foi aceita, foi feita uma votação para saber quem ficaria com a
20. vaga entre as Conselheiras Anne Caroline e Danielle Mendes. Todos os presentes
21. votaram na Conselheira Anne Caroline O da Silva. O Conselheiro Gabriel da Silva
22. Morone informou que seria o Suplente. Assim, ficou decidido que a Conselheira
23. Anne Caroline O da Silva será a Titular e o Conselheiro Gabriel da Silva Morone
24. será Suplente para compor o Conselho Municipal CACS/FUNDEB indicados
25. pelo Conselho Municipal de Educação. O Presidente informou que o Conselheiro
26. José Ivaldo de Santana não faz mais parte do Conselho Municipal de Educação.
27. A vaga de Titular passará a ser ocupada pela Conselheira Maria Cristina de A.F.
28. Pereira que representa a cadeira de alunos da Educação de Jovens e Adultos. O
29. Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação deverá apresentar o
30. Plano de Ação para o ano de dois mil e vinte e três. O Presidente informou que no
31. dia sete de dezembro ocorrerá o Seminário Desafios e Perspectivas Políticas e
32. Pedagógicas da EJA Pós-pandemia, no auditório MP/RJ, no horário de nove às
33. dezessete horas e trinta minutos, com total de duzentas vagas. O Presidente
34. perguntou se algum Conselheiro tem o interesse em participar do Seminário. A
35. Conselheira Marinei dos Santos Santana de Vallejo informou que fará a inscrição

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. e que participará de forma presencial. O Presidente informou que teve uma reunião
37. com a comissão do Curso Educação de Jovens, Adultos e Idosos organizado pela
38. Universidade Federal Fluminense em parceria com o Ministério Público, contando
39. com a participação da Conselheira Sheila Aparecida de Brito e do Coordenador
40. da Secretaria Municipal de Educação (Coordenação de Jovens e Adultos). Na
41. reunião foi informado que o Conselho Municipal de Educação deverá apresentar
42. uma minuta de Deliberação da Educação de Jovens e Adultos, normatizando esta
43. modalidade de ensino no Município de Seropédica. O Presidente informou que fará
44. uma reunião com membros do Conselho Municipal de Educação, Coordenação de
45. Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação e um representante de cada
46. Unidade Escolar que trabalha com esta modalidade de ensino, para que juntos e de
47. forma democrática seja elaborado o documento normatizando a Educação de
48. Jovens e Adultos. A seguir, o Presidente informou que o seu mandato se
49. encerrará no dia vinte e cinco de novembro. A Conselheira Vice-presidente
50. informou que não assumirá a Presidência do Conselho Municipal de Educação. O
51. Presidente perguntou se algum Conselheiro presente tem o interesse em se
52. candidatar ao cargo. Todos informaram que não tem interesse. O Presidente
53. apresentou a sua candidatura sendo eleito por unanimidade. O Presidente
54. perguntou a Conselheira Sheila Aparecida de Brito Oliveira se ela deseja
55. continuar como Vice-presidente deste Conselho. A resposta foi positiva e todos os
56. Conselheiros aprovaram o seu nome para o cargo de Vice-presidente. Assim, a
57. partir desta data (vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois) foram
58. reeleitos José Maurício Novaes de Abreu (Presidente) e Sheila Aparecida de
59. Brito Oliveira (Vice-presidente). O Presidente informou que a última reunião do
60. Conselho Municipal de Educação deste ano será no dia vinte e um de dezembro.
61. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada

62. mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho
63. Municipal de Educação lavro a ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

Luciana Albina da Paixão Simas

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes da Costa Madureira

Leopoldina Fhins Barbieri

Gabriel da Silva Morone

Valéria Cristina B. Gonçalves

Anne Caroline O. da Silva

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

Maria Cristina de Araújo F. Pereira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos trinta dias do mês de novembro
4. de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou a
8. Conselheira Priscila Gambarine Feitosa Oliveira para fazer a leitura da ata da
9. reunião anterior que foi aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente
10. informou que foi publicado no Boletim Oficial do Município o nome da Conselheira
11. Maria Cristina de Araújo Fernandes Pereira como Conselheira Titular
12. representando a cadeira de aluno da Educação de Jovens e Adultos. A Conselheira
13. Priscila Gambarine Feitosa Oliveira informou que enviou para as Unidades
14. Escolares da Rede Privada de Ensino os documentos da Educação Infantil e da
15. Educação Especial. O Presidente informou que não haverá reunião no dia sete de
16. dezembro devido ao Encontro do Curso de Educação de Jovens e Adultos e Idosos

17. realizado pela Universidade Federal Fluminense - UFF em parceria com o Ministério Público. A próxima reunião será no dia catorze de dezembro. O Presidente informou que será realizada uma reunião no dia cinco de dezembro, na Casa do Professor com a participação da Câmara de Legislação, Normas e Planejamento, 21. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação e representantes das Unidades Escolares que atuam na modalidade de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de elaborar o documento normatizando a Educação de Jovens e Adultos no Município. O Presidente informou que na reunião do dia catorze de dezembro será finalizado o Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação para o ano de dois mil e vinte e três. A seguir foi montado o Calendário de reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de dois mil e vinte e três que será publicado no Boletim Oficial do Município. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a ata que será lida e assinada por todos os presentes.

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Maria Cristina de A. F. Pereira

Maria Cristina de Araújo Fernandes Pereira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana A. da Paixão Simas

Alessandra S.S. Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

Valéria Cristina B. Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline O. da Silva

Priscila Gambarine Feltosa Oliveira

Priscila G. Feltosa Oliveira

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro
4. de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de Abreu. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, a seguir a

8. Secretária do Conselho Municipal de Educação fez a leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada e assinada por todos. A Conselheira-secretária Leopoldina Fhins Barbieri solicitou a palavra e informou que por motivos pessoais se ausentou de algumas reuniões e destacou que o Conselheiro Marcos Tavares Paes (Suplente - representando a Cadeira de Professor da Rede Privada de Ensino) não é o seu suplente como secretário e que, quando solicitado, auxilia na digitação de ofícios e relatórios. Agradeceu a sua parceria bem como o apoio dado pelas Conselheiras Anne Caroline O da Silva e Priscila Gambarine Feltosa Oliveira na elaboração de Ofício e no envio de e-mail para as Unidades Escolares da Rede Privada de Ensino. O Conselheiro Marcos Tavares Paes informou que, por motivos particulares, está saindo do Conselho Municipal de Educação. Agradeceu o período em que esteve presente e afirmou que este Conselho pode contar com a sua ajuda. O Presidente informou que a última reunião do Conselho será no dia vinte e oito de dezembro. O Presidente informou que será feita a Deliberação das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e a Deliberação do calendário das reuniões do Conselho no ano de dois mil e vinte e três. O Presidente agradeceu a presença do Professor Elizeu Silva de Vasconcellos da E.M. Gilson Silva que trabalha com a Educação de Jovens e Adultos nesta Unidade Escolar e que participou da construção do documento da Deliberação da Educação de Jovens e Adultos. A seguir teve início a leitura do documento de Deliberação da Educação de Jovens e Adultos. O Presidente ressaltou que todos fizessem as pontuações e, no final, todos concordaram com o texto elaborado. O Presidente sugeriu que o documento fosse postado no grupo do Conselho para que todos tivessem acesso, e que os Conselheiros ausentes na reunião também fizessem pontuações, e que na próxima reunião (vinte e um de dezembro) o documento seja lido, discutido e homologado. A proposta foi aceita por todos os presentes. O Professor Elizeu Silva de Vasconcellos agradeceu a iniciativa do Presidente do Conselho Municipal de Educação em convidar os Coordenadores da Educação de Jovens e Adultos da

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Secretaria Municipal de Educação e os representantes das Unidades Escolares que trabalham com esta modalidade de ensino. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, Secretária do Conselho Municipal de Educação lavro a ata que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Maria do Socorro L. Silva

Maria do Socorro L. Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

Marcos Tavares Paes

Marcos Tavares Paes

Priscila Gambarine Feltosa Oliveira

Priscila Gambarine Feltosa Oliveira

Maria Cristina de A.F. Pereira

Maria Cristina de Araújo Fernandes Pereira

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro
4. de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Casa do Professor,
5. localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo
6. presidida pelo Conselheiro **Presidente José Maurício Novaes de Abreu**. O
7. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou à
8. Secretária do Conselho Municipal de Educação que fizesse a leitura da Ata da
9. reunião anterior, sendo aprovada e assinada por todos. A seguir o Presidente falou
10. sobre uma denúncia que recebeu, informalmente, do Conselho Tutelar sobre a
11. Creche Amália Ribeiro Amor, Cuidado e Carinho, localizada à Rua Cambuci Nº 382,
12. Bairro Boa Esperança, Seropédica RJ. Ficou agendada uma visita para a
13. averiguação da denúncia. A seguir foi feita a apreciação das **Deliberações: Nº**
14. **004/2022 Deliberação das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de**
15. **Educação, Deliberação Nº005/2022 Calendário das Reuniões Ordinárias do**
16. **Conselho Municipal de Educação e Deliberação Nº 006/2022 Educação de**
17. **Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino**, sendo aprovadas pela Plenária.
18. O Presidente agradeceu a presença do Coordenador Escolar da EJA da E.M. Gilson
19. Silva, Professor **João Luiz Moura de Vasconcelos**. O Presidente informou que no
20. Plano de Ação deste Conselho para o ano de dois mil e vinte e três serão realizadas
21. duas Conferências: No Primeiro Semestre uma Conferência sobre a Educação de
22. Jovens e Adultos e no Segundo Semestre uma Conferência sobre Educação
23. Especial. Até a data presente, este Conselho não recebeu o Calendário Escolar da
24. Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de dois mil e vinte e três onde seria feita
25. a sua apreciação, foi levantada a proposta pelo Presidente de ter uma reunião
26. Extraordinária no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, para
27. esta apreciação, caso não tenha sido publicado. O Presidente agradeceu a
28. presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar,
29. eu **Leopoldina Fhins Barbieri**, Secretária do Conselho Municipal de Educação
30. lavro a ata que será lida e assinada por todos os presentes.

#####

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com
Lei de 17/04/1997

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Gabriel da Silva Morone

Gabriel da Silva Morone

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. Nascimento

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

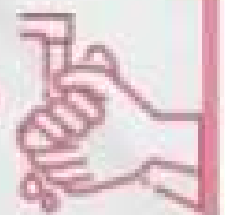
DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



O NOVO TEMPO É AGORA



USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

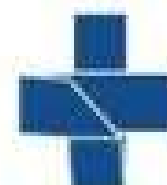
oprefeitura.municipal.seropedica.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SUS
Sistema
Único
de Saúde